



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

**Câmara Municipal  
de  
Oliveira do Hospital**

**ATA N.º 4/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Processo GD: 2024/150.10.701/4**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 4/2024 -----

-----Aos dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram 10:00 horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: ----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- **DOC. 1** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 15 de fevereiro de 2024, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.223.987,13 € (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete euros e treze cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro e Rui Fernandes. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

**1.1- INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**1.1.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO TREINADOR DIOGO BRANTUAS** -----

----- **U.D.E.S.** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Treinador Diogo Brantuas, natural de Oliveira do Hospital e que orientou a equipa de HOQUEI EM PATINS - CP BEJA SUB 17 - que se sagrou CAMPEÃO REGIONAL



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

SUB17 ÉPOCA 2022/2023, a qual terminou em fevereiro de 2023. Referiu que este Voto de Reconhecimento já deveria ter sido atribuído e como tal teria sido entregue na Gala do Desporto deste ano mas, atendendo a que se trata de uma equipa de outro Distrito o conhecimento deste título foi tardio, porém o mérito do treinador é inegável e portanto esta proposta que agora apresenta parece justa pelo mérito e competência deste treinador.-----

-----**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**-----

**1.1.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO À EQUIPA DE PARAHÓQUEI DA ARCIAL**-----

----- U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Equipa de ParaHóquei da Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital (ARCIAL) que encerrou a sua participação nos 5.º Jogos de Inverno da Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual (ANDDI) tendo, no primeiro dia, vencido a prova de Hóquei DI Elite – variante Indoor (ParaHóquei), e sagrou-se Campeã Nacional, um título que alcançou pela primeira vez, depois de ter sido diversas vezes Vice-Campeã, motivo pelo qual apresenta ao executivo esta proposta de Voto de Reconhecimento.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu ainda nota de que, no âmbito das várias áreas desportivas desenvolvidas pela ARCIAL, foi alcançada uma outra vitória coletiva no 2.º Encontro/Torneio de Futsal – Atividade Adaptada, vitória que também já tinha sido alcançada nos Jogos de Inverno de 2023, que tiveram lugar em Tondela.-----

-----**O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**-----

**1.1.3 - CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital pelo facto de, na época de competição 2023/2024 que, para este clube, teve início no passado dia 4 de fevereiro, com a participação no I Torneio de Níveis de Ginástica Acrobática, com 22 atletas da classe de Formação e 3 atletas da classe de Pré-competição, tendo competido nos níveis 1 e 2, respetivamente, ter alcançado as classificações de Bom e Muito Bom. Assim, parabenizou todos os atletas pelas boas classificações alcançadas na mencionada prova.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**1.2 - INTERVENÇÃO VEREADOR RUI FERNANDES**-----

**1.2.1 – CAMINHO PÚBLICO EM MERUJAIS**-----

-----O vereador Rui Fernandes deu nota que no passado fim-de-semana, aquando da sua presença num convívio em Penalva de Alva foi informado da situação problemática de um caminho público na localidade de Merujais. Informou assim que se deslocou ao local em causa e teve oportunidade de verificar o estado do caminho público sobre o qual se abateu um muro, bem como a existência de um buraco de grandes dimensões, o qual se encontrava completamente desprotegido,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

21

referindo que se trata de situações que ocorreram há já algum tempo e que constituem um perigo para os transeuntes. Referiu que, em seu entender, a responsabilidade pela resolução da situação caberá aos serviços da autarquia, sendo que, segundo a informação que obteve a situação é do conhecimento da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal. Disse ainda que a queda do muro sobre o caminho é grave, mas não constituirá o maior perigo, considerando que, de facto, o que constitui maior perigo é o buraco de grandes dimensões e que está desprotegido. Acrescentou que manter aquela situação problemática não faz qualquer sentido, uma vez que lhe parece que a situação é de rápida resolução, bastando para o efeito o preenchimento do buraco e a reposição da calçada. Neste contexto, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que sejam feitos os melhores esforços para resolver a situação que acabou de relatar. Referiu ainda que, atualmente não faz qualquer sentido que ainda ocorram situações desta natureza, uma vez que a maior parte das freguesias tem recursos que permitem que sejam as próprias a resolverem estas situações e caso não tenham recursos suficientes a Câmara Municipal deve colaborar, porque a responsabilidade cabe a ambas as entidades. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que, de facto, o assunto é o do conhecimento do Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, o qual lhe deu conta da situação, tendo-o na altura esclarecido que a mesma era do conhecimento do Serviço de Proteção Civil Municipal. Disse ainda que o Presidente da Junta lhe transmitiu que em colaboração com o Serviço de Proteção Civil da autarquia o buraco em causa foi sinalizado assim que foi dada conta da ocorrência, sendo que devido ao mau tempo que se fez sentir nos últimos dias, o vento arrancou a sinalização e a demarcação que tinha sido colocada no local, tendo entretanto sido reposta. Informou que o buraco está sinalizado para ser objeto de uma intervenção que não será muito simples e que tem algum grau de complexidade, pelo facto de por baixo do local existir uma mina, carecendo assim da elaboração de um projeto para fazer a reparação daquele espaço, sendo que está sinalizado e contabilizado nos prejuízos provocados pela intempérie. Acrescentou que, no que respeita à queda dos muros, pertença de privados, para a via pública, a mesma se deveu à pressão causada pelo excesso de saturação de água e de humidade. Por fim, deu ainda nota de que a intervenção a levar a efeito naquela rua está sinalizada nos prejuízos das intempéries e que o assunto está entregue à Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais para a realização do projeto e posterior abertura do procedimento para a recuperação daquele espaço, tendo esta manhã reunido com o Sr. Eng.º Fernando Vicente de modo a dar indicações aos serviços de obras municipais para que, de imediato, fossem tomadas medidas urgentes para mitigar os constrangimentos causados por aquela situação, a qual julga que, brevemente, será reparada integralmente. -----

## **2 - ORDEM DO DIA** -----

**2.1 - Aprovação das atas n.ºs 27, 28, 29 e 30 das reuniões da Câmara Municipal, de 23 e 30 de novembro e de 7 e 21 de dezembro de 2023, e das atas n.ºs 1, 2 e 3 das reuniões da Câmara Municipal, de 8 e 19 de janeiro e de 1 de fevereiro de 2024, respetivamente.**-----

-----A ata n.º 27/2023, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de novembro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara Municipal, foi submetida a aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Francisco José dos Santos Rodrigues e a vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

-----As atas n.º 29 e 30/2023, 1/2024, das reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos dias 7 e 21 de dezembro de 2023 e 8 de janeiro de 2024, que haviam sido previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara Municipal, foram submetidas a aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade.-----

-----A ata n.º 2/2024, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de janeiro, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara Municipal, foi submetida a aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Francisco José dos Santos Rodrigues não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara mais deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação das atas n.ºs 28/2023 e 3/2024, das reuniões de 30 de novembro de 2023 e de 1 de fevereiro de 2024, respetivamente, para uma próxima reunião, em virtude de as mesmas não estarem ainda concluídas.-----

## **2.2 – RATIFICAÇÕES**-----

### **2.2.1 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----U.D.E.S./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado em 09/02/2024, que autorizou, a título excepcional, fixar os seguintes horários de encerramento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital, devidamente licenciados para o efeito, durante o período de Carnaval, acrescendo aos mesmos os 30 minutos de tolerância já a vigorar:-----

-----· De sexta - feira para sábado – encerramento às 03h00 (do dia 10.02.2024);-----

-----· De sábado para domingo – encerramento às 03h30 (do dia 11.02.2024);-----

-----· De segunda - feira para terça - feira – encerramento às 02h30 (do dia 13.02.2024).-----

### **2.3 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DE BAR SITAS NO PAVILHÃO MUNICIPAL**-----

-----D.A.G.F./DOC.3

O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de Protocolo de Cedência das Instalações de Bar sitas no Pavilhão Municipal, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“ Considerando que,-----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Futebol Clube de Oliveira do Hospital (FCOH) e a Associação Desportiva –OH Sports (OHsports), ambas associações de direito privado, desenvolvem um relevante papel no campo desportivo municipal, com especial ênfase na formação das camadas mais jovens; -----

-----O Município de Oliveira do Hospital, reconhecendo essa relevância, tem vindo a prestar o devido apoio financeiro e logístico (designadamente através da cedência de equipamentos municipais); -----

-----O Município de Oliveira do Hospital dispõe de instalações destinadas a bar no Pavilhão Municipal que se encontram sem utilização e que as mesmas têm vindo a ser maioritariamente utilizadas pelo FCOH no âmbito das suas atividades associativas; -----

-----A recém criada Associação Desportiva –OH Sports, manifestou interesse na utilização das referidas instalações, na medida em que a sua atividade desportiva se centra no Pavilhão Municipal; -----

-----**PROPONHO QUE**, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere ceder temporariamente ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital e à Associação Desportiva – OH Sports, as instalações de bar sitas no Pavilhão Municipal, mediante a assinatura do Protocolo em anexo.” -----

-----O vereador Nuno Ribeiro esclareceu que o Pavilhão Municipal dispõe de um bar que tem tido uma utilização gratuita pelo Futebol Clube de Oliveira do Hospital, mediante a celebração de um anterior Protocolo, como forma de apoio ao associativismo e ao desenvolvimento das suas atividades. Referiu que anteriormente o Futebol Clube de Oliveira do Hospital abrangia as modalidades desportivas de futebol e de hóquei patins, e geria o bar, o modo de utilização e o horário de funcionamento. Disse que atualmente existem duas entidades distintas, o Futebol Clube de Oliveira do Hospital e a Associação Desportiva – OH Sports, ambas associações de direito privado, pelo que é necessário que o município, enquanto proprietário do espaço, preceitue de forma correta e inequívoca a cedência das instalações e de equipamentos do bar conforme está vertido na presente proposta de Protocolo de Cedência. Destacou que nos termos do Protocolo em apreciação é considerado como utilizador prioritário o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, identificado como segundo outorgante e como utilizador secundário a Associação Desportiva – OH Sports, identificada como terceiro outorgante, mantendo o município a possibilidade/a faculdade de ceder pontualmente aquele espaço a outras entidades concelhias para apoio ao desenvolvimento de atividades/iniciativas no Pavilhão Municipal. Disse ainda que o executivo entendeu ser importante anexar ao Protocolo o inventário dos bens e dos equipamentos que estão no bar, assim como fazer constar as obrigações de cada um dos intervenientes/outorgantes, bem como a necessidade de preservar o espaço porque o interesse da autarquia é que o mesmo seja dinamizado. Referiu igualmente que é entendimento do executivo em permanência que o bar do Pavilhão Municipal não reúne condições favoráveis para que possa ser concessionado, uma vez que apenas tem utilizações pontuais quando são realizados jogos no Pavilhão. Neste contexto, disse ainda que a proposta agora apresentada a aprovação da Câmara Municipal passa pela solução de protocolar a cedência deste bar municipal às mencionadas entidades desportivas, concedendo a isenção do pagamento das tarifas devidas pela utilização das instalações, facto que é justificado pelo interesse municipal em apoiar o associativismo concelhio, com a vigência de um ano, renovável por iguais e sucessivos períodos, se nenhum dos outorgantes o denunciar. -----

-----**Submetida à votação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

aludida proposta nos exatos termos em que se encontra formulada.-----

**2.4 – BAR DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/CAMPO DE TÊNIS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

-----D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail* de 07/02/2024, remetido pelo Sr. Rui Minas, a solicitar a renovação da cedência do Bar do Complexo das Piscinas Municipais/Campo de Tênis, em Oliveira do Hospital, por mais um ano, bem como a informar a Câmara Municipal que mantém interesse em continuar, excecionalmente, a cessão de exploração no próximo período de verão de 2024. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara o vereador Nuno Ribeiro esclareceu que o pedido de autorização extraordinária para cessão do bar das piscinas foi apresentado estando já ultrapassado o prazo estipulado para o efeito, mas, ainda assim, em seu entender, o mesmo deve ser considerado, pelo facto de existir a perspectiva da realização de obras no complexo das piscinas municipais que poderão condicionar a abertura do bar na época do verão de 2024, circunstâncias que também inviabilizam a abertura de um novo concurso de cessão nesta data, uma vez que não é possível saber em que data as obras estarão concluídas e o bar estará disponível para a abertura ao público. Neste contexto propôs à Câmara Municipal que, apesar de o pedido ter sido apresentado fora do prazo, autorize, de forma excecional, a cessão por mais um ano ao empresário que dinamizou o espaço no ano anterior, condicionado ao facto de, na próxima época de verão, caso seja necessário, o espaço em causa esteja disponível para a realização das obras já programadas, sendo que, nesta data, ainda não está definida a data de início das mesmas. Disse ainda que, caso não seja possível a cessão do bar na época do próximo verão, devido à falta de condições do espaço pelo facto de ainda não estarem concluídas as obras previstas para o complexo das piscinas/campo de ténis, deve ser comunicado ao empresário que não terá direito a qualquer indemnização.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e após análise, deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado e aceitar o pedido de renovação, ainda que tenha sido feito de forma extemporânea, e a título excecional, condicionado a que as obras programadas estejam concluídas, da cessão de exploração do Bar das Piscinas Municipais, por mais uma época, que corresponderá ao período estival de 2024, apresentado pelo Sr. Rui Minas, pelo valor da sua proposta inicial de 755,99 € (setecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** -----

-----**Foi igualmente deliberado que, caso não seja possível a cedência na época do próximo verão, devido à falta de condições do espaço pelo facto de ainda não estarem concluídas as obras previstas para o complexo das piscinas/campo de ténis, o empresário não terá direito a qualquer indemnização.** -----

-----Interveio o vereador Rui Fernandes e perguntou ao Presidente da Câmara se o executivo em permanência pretende voltar a concessionar o Café Central, ou se pretende manter o espaço encerrado, porque caso seja intenção de o voltar a concessionar, possivelmente, este seria o momento certo para proceder a abertura do respetivo concurso.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que, presentemente, o Café Central faz parte de uma candidatura à ITI – Investimentos Territoriais Integrados do Pinhal Interior, tendo em vista





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

a realização de melhorias das condições daquele espaço, bem como pretendem acoplar-lhe outros serviços de modo a torná-lo mais apelativo, pelo facto de o espaço precisar de ser remodelado e valorizado. Assim sendo, quando a candidatura for aprovada e o correspondente financiamento esteja assegurado/disponível, será apresentada uma proposta para aprovação do executivo.-----

-----Usou da palavra a vereadora Sandra Fidalgo e referiu que vai reportar-se a uma questão que de certa forma já foi debatida na última sessão da Assembleia Municipal, referindo que entende que enquanto estão a decorrer as obras de requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote A, a autarquia deveria arranjar uma alternativa em termos de disponibilização de casas de banho públicas nesta zona da cidade, porque na verdade as pessoas que vêm até ao jardim central, não têm ao seu dispor um outro espaço público que possam utilizar, a não ser a utilização das instalações sanitárias dos estabelecimentos comerciais, mesmo que não estejam interessados em consumir ou adquirir quaisquer bens, considerando também que não é da responsabilidade dos estabelecimentos comerciais proporcionar este tipo de serviço ao público em geral. Disse ainda que, no imediato, o executivo deve pensar numa alternativa que possa dar este tipo de resposta às pessoas que visitam a cidade de Oliveira do Hospital, uma vez que as casas de banho do Café Central estão encerradas ao público, sugerindo que fossem criados mais espaços públicos desta natureza de modo a reforçar o número de infra estruturas para disponibilizar às pessoas/visitantes. -

-----O vereador Nuno Oliveira usou da palavra e informou que os sanitários que estão junto ao Café Central não são de acesso ao público em geral, porquanto estão associados à exploração do estabelecimento, uma vez que o acesso aos mesmos não é autónomo. Referiu que para dotar o centro da cidade de instalações sanitárias suficientes, provavelmente seria necessário criar mais duas ou três instalações sanitárias públicas. Clarificou que, não está a afirmar que as casas de banho do Café Central não devem estar abertas ao público em geral, mas para estarem abertas ao público é necessário dotá-las de um acesso autónomo, bem como estabelecer um horário de funcionamento apenas diurno e serem encerradas no período noturno.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues usou da palavra e referiu que, as instalações sanitárias que estão junto ao Café Central foram concebidas/projetadas para serem casas de banho públicas, não obstante estarem acopladas a um estabelecimento. Entende que, mesmo que não haja a utilização do Café Central as casas de banho deviam estar disponíveis ao público.-----

-----Usou da palavra o vereador Rui Fernandes e referiu que foi o próprio que colocou a questão que está em debate e que aceita a resposta que foi dada pelo Sr. Presidente da Câmara, a qual não põe de modo algum em causa, porém, de facto, aquele espaço está fechado há já quatro anos, desde 2020, o que não faz qualquer sentido. Disse ainda que, mesmo com a apresentação da candidatura que o Sr. Presidente mencionou, da qual desconhece os contornos/em que moldes a mesma foi formulada ou no que a mesma consiste, admite e concorda que, eventualmente, seja necessário fazer um *refresh* daquele espaço, bem como dotá-lo de novas valências, contudo isso não lhe parece que seja impeditivo de que o mesmo seja temporariamente utilizado. Acrescentou que, no imediato, não existe a certeza de que a candidatura seja aprovada, bem como se desconhece quando é concretizada a pretensão do executivo mesmo com a aprovação da candidatura, ou seja, na melhor das hipóteses, terão decorrido mais dois anos de encerramento daquele espaço que é central, de excelência e com uma dinâmica enorme, sobretudo aos fins-de-semana quando os pais ali traziam as crianças, bem como era, principalmente, um espaço de encontro e de convívio, sendo que, atualmente, está sem qualquer utilização e fica um espaço completamente desprovido de vida se não existir ali algo mais. Por fim, sugeriu que, se a Câmara Municipal tem um Contrato de cessão celebrado com um



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

concessionário para exploração de um outro equipamento desta natureza, com a validade de três anos, o qual até agora tem dado garantias, porque não fazer o convite a três ou quatro entidades para exploração deste espaço. Entende que é preferível ter este espaço a ser explorado ainda que seja apenas por um ano, ou de forma sazonal como é o caso do bar das piscinas municipais, do que manter o espaço fechado durante mais tempo. -----

-----O vereador Nuno Oliveira usou da palavra e acrescentou que estas decisões não podem ser tomadas de forma precipitada, uma vez que os dois últimos concessionários daquele espaço não foram nada positivos para a autarquia em termos do cumprimento das suas responsabilidades. Referiu que, devido às situações menos positivas ocorridas no passado, o executivo deverá agora, mais do que tudo, avançar rapidamente para a concretização da pretensão projetada para aquele espaço. Disse ainda que, no que respeita à disponibilização dos wc's ao público em geral, tem de ser avaliada a possibilidade de apenas ser disponibilizada essa componente, durante um horário diurno, pelo facto de saberem quais são as dificuldades de gestão dos espaços públicos desta natureza, como é o caso do que existe Mercado Municipal, na Central de Camionagem e no Parque do Mandanelho, porque cada vez mais se tornam locais propícios à prática de ações de vandalismo.----

-----O Presidente da Câmara interveio e referiu que aquele espaço não tem estado de todo fechado, tem pontualmente sido ocupado com o desenvolvimento de atividades de carácter turístico, de dinamização, da realização de iniciativas na área da gastronomia, do desenvolvimento de atividades culturais, entre outras. Acrescentou que agora surgiu a oportunidade de fazer uma remodelação, o refrescamento, a redefinição de ocupação do espaço com novas valências para o tornar mais atrativo. Por fim, deu nota que esta é uma oportunidade que o executivo está a trilhar e que nesse sentido, ontem, participou numa reunião realizada na CIM da Região de Coimbra relativamente ao projeto da ITI, sendo que existe a forte expectativa de que o projeto apresentado pela autarquia venha a ser aprovado e que a obtenção deste financiamento contribuirá para melhorar as valências do espaço tornando-o mais atrativo e mais apelativo. -----

## **2.5 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

### **2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (NADADOR SALVADOR)** -----

----- D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional (Nadador Salvador), cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

----- “Considerando que: -----

-----I. O mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital para o ano de 2024 foi aprovado pela Assembleia Municipal através de deliberação de 29 de dezembro de 2023; -----

-----II. De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP, os serviços da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal; -----

-----III. A necessidade de garantir o bom funcionamento da Piscina Municipal exige o funcionamento de uma equipa em que o Assistente Operacional (Nadador Salvador) é parte fundamental; -----

-----IV. A referida carência configura necessidades permanentes e urgentes de pessoal que justificam a autorização de abertura de um procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho vago, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;-----

-----V. De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”;-----

-----VI. Se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação de 1 posto de trabalho da categoria em apreço;-----

-----VII. Os Recursos Humanos procederam ao carregamento, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), de todos os dados relativos à caracterização dos recursos humanos desta Edilidade e reportados ao 4.º trimestre do ano de 2023, razão pela qual se constata o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos naquele diploma legal por este Município;-----

-----VIII. Qualquer recrutamento que seja efetuado não pode prejudicar o cumprimento das regras previstas na citada Lei, pelo que se pretende proceder à abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho;-----

-----IX. A categoria de Assistente Operacional (Nadador Salvador) da carreira de Assistente Operacional, corresponde a uma das carreiras do regime geral, prevista na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;-----

-----X. De acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum, sempre que se visem a ocupação, imediata ou futura de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal de um empregador público;-----

-----XI. Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022;-----

-----XII. A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal destinado a todos os indivíduos cabe à Câmara Municipal.-----

-----Neste contexto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º reambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte:-----

-----a) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional (Nadador Salvador), previsto no mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital, fixando em dez dias o prazo para apresentação de candidaturas;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----b) *Determinar em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que o recrutamento, deverá iniciar-se entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;*-----

-----c) *Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que, verificando-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos da alínea anterior, poderão ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público;*-----

-----d) *Fixar, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro que a apresentação das candidaturas poderá ser feita pessoalmente no serviço de recursos humanos ou pelo correio, com aviso de receção, ou em suporte eletrónico;*-----

-----e) *Determinar aos serviços de Recursos Humanos do Município de Oliveira do Hospital, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.*-----

-----Submetida à votação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos exatos termos em que se encontra formulada.-----

**2.5.2 - SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – ADITAMENTO**-----

----- D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“*Em aditamento à deliberação camarária de 19 de janeiro de 2024 sobre o assunto em epígrafe, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de Novembro, proponho que aos trabalhadores, Assistentes Operacionais, a seguir identificados, seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade de nível médio, à semelhança do atribuído pela referida deliberação àqueles que já desempenham funções na área da higiene urbana: Carlos Manuel Ribeiro de Brito, Jorge Manuel Ribeiro Marques e Maria de Fátima Clemente Costa de Abreu. Uma vez que a lista dos trabalhadores beneficiários do referido suplemento integrou como anexo o mapa de pessoal oportunamente aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 29 de dezembro de 2023, proponho igualmente que seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do mencionado Decreto-Lei n.º 93/2021, o presente aditamento ao anexo II do Mapa de Pessoal do Município para 2024 dos trabalhadores supra-identificados.*-----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos precisos termos em que a mesma se encontra formulada e remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

**2.6 – PROPOSTA DE REVERSÃO DO LOTE N.º 2, DO PÓLO INDUSTRIAL DA CORDINHA/SEIXO DA BEIRA**-----

----- D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de exercício de reversão sobre o Lote n.º 2 do Pólo Industrial da Cordinha, em Seixo da Beira, registada no sistema de gestão documental sob o número 1216, de 14/02/2024, associada ao processo número 2023/300.10.003/1, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando que, -----  
-----No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2023, foi outorgada escritura de compra e venda, entre o Município de Oliveira do Hospital e a ThinkPack – Digital Services, Lda., a 20 de março de 2023, referente ao Lote n.º 2 do Pólo Industrial da Cordinha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2106 da Freguesia de Seixo da Beira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o número 4964/20021210 da indicada freguesia, inscrito e descrito presentemente a favor da sociedade ThinkPack; -----  
-----No ato da escritura de compra e venda a empresa efetuou o pagamento total, por transferência bancária, do montante de aquisição no valor de 6.887,50€; -----  
-----A referida empresa, fez saber que os sócios decidiram pelo não prosseguimento do investimento previsto para o Lote em causa, solicitando consequentemente o distrate da escritura de compra e venda, com consequente devolução do valor de aquisição e dos custos notariais suportados; -----  
-----A manutenção do Lote na posse da sociedade quando esta expressamente declarou não ter interesse no mesmo, desistindo inclusive do processo de obras em curso, dita o interesse público que o Município chame a si o Lote em apreço, na legítima expectativa de o colocar à disposição de possíveis interessados, -----  
-----**PROPÕE-SE QUE,** -----  
-----nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 1082.º do Código Civil e da alínea b) do n.º 2 do artigo 80.º do Código do Notariado, a Câmara Municipal delibere revogar a escritura de compra e venda outorgada em 20 de março de 2023 no Cartório Notarial de Oliveira do Hospital, iniciada a folhas 130 do livro 86, mediante a celebração da respetiva escritura, passando a primitiva a ser ineficaz entre as partes e perante terceiros, procedendo-se por conseguinte à restituição à sociedade ThinkPack – Digital Services, Lda. do valor total de aquisição, isto é, de 6.887,50€, anteriormente recebido. -----  
-----Em anexo: -----  
-----a) Deliberação camarária; -----  
-----b) Escritura de compra e venda; -----  
-----c) Caderneta predial urbana e certidão permanente; -----  
-----d) Guia de recebimento.” -----  
-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues e declarou o seguinte “felizmente que o tempo ajuda sempre a sarar muitas feridas, esta é uma ferida que infelizmente fica sarada no melhor sentido, ou seja, este é o melhor exemplo do que com muita maldade, com muita má-fé e com muita falta de escrúpulos foi dito a meu respeito em tempo de campanha eleitoral. Aqui está o exemplo da seriedade desta empresa quando andou a escrever umas coisas e quando o Sr. anterior Presidente da Câmara andou a dizer umas coisas, com base naquilo que esta empresa dizia a meu respeito. Portanto, está aqui a prova da forma como eu sempre estive sério na política e é assim que quero estar sempre e não quero dizer mais nada, porque gosto de ter uma atitude moderada relativamente a isto e obviamente que voto a favor desta proposta”. -----  
-----De seguida o Presidente da Câmara reportou-se ao teor da declaração proferida pelo vereador Francisco Rodrigues, e referiu que quando “o Senhor vereador falou em maldade e falta de escrúpulos, quero-lhe dizer que, porque fazia parte do executivo do Sr. Professor José Carlos Alexandrino, a informação que tínhamos foi a informação que nos fizeram chegar “. O vereador





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Rodrigues interrompeu e perguntou ao Presidente da Câmara “alguma vez comprovaram a existência de uma candidatura à qual eu não tenha dado resposta, à qual eu não tenha dado sequência, por isso é que eu falo em falta de escrúpulos” O Presidente da Câmara retomou a sua intervenção e referiu “foi a informação que nos foi feita chegar relativamente à sua falta de zelo no tratamento desta questão”. Ao que o vereador Francisco Rodrigues afirmou “insiste nas mesmas palavras, insiste na mesma narrativa de me acusar da falta de zelo de uma coisa que nunca existiu, eu acho que devia medir essas palavras, porque eu estou a acusar o anterior Presidente da Câmara, não o estou a acusar a si, se assumir também para si essa narrativa eu passo a dirigir contra si tudo aquilo que me apetecia dizer ao anterior Presidente da Câmara que não está aqui para se defender, eu gostava que este processo ficasse por aqui, não diga mais nada”. O Presidente da Câmara clarificou que “foi aquilo que foi dito, se o Senhor Vereador se sentiu ofendido...”, ao que o vereador Francisco Rodrigues respondeu “agora sinto porque é o Senhor que o está a dizer”. O Presidente da Câmara prosseguiu dizendo que “foi a informação que nos foi feita chegar pelo empresário e sobre este assunto dizer o seguinte, a Câmara agiu de boa-fé quando recebe o investidor e criou todas as condições para ele se fixar, empenhou-se seriamente. Se agora comunicam que depois de inúmeras reuniões e combates para integrarem agendas mobilizadoras, tomaram a decisão de não continuarem com o investimento, lamento-o”.

-----O vereador Francisco Rodrigues retorquiu que “não é o que o Senhor está a fazer voltando a usar o termo da falta de zelo? Não acha que devia ponderar um bocadinho melhor essas coisas que acabou de dizer? Eu quis demonstrar exatamente que nunca houve falta de zelo da minha parte, exatamente pelo que está aqui a acontecer. Esta empresa nunca mereceu credibilidade nenhuma e quando andou a dizer que tinha apresentado uma candidatura, é mentira, é falso, nunca apresentou coisa nenhuma. Nunca houve falta de zelo da minha parte, quando nunca houve nenhum pedido concreto relativamente a isto. Eu sempre disse que o recebi no meu Gabinete, que lhe expliquei o que ele tinha que fazer e até hoje nunca foi apresentada coisa nenhuma, se foi apresentada já foi depois de eu não estar nesta Câmara. Aqui está a prova do empenho e da seriedade com que esta empresa apresentou esta candidatura, foi só isso que eu quis dizer. Vim lamentar que nessa altura esse episódio tenha sido usado para me denegrir enquanto candidato à Câmara Municipal, para me atacarem enquanto pessoa, para me atacarem enquanto ex-colaborador desta casa e vim aqui aproveitar esta oportunidade para no fundo transmitir que a verdade vem sempre ao de cima, é como o azeite. O Senhor insiste na narrativa da falta de zelo, fica-lhe mal Senhor Presidente, porque eu não tinha nada contra si relativamente a isto e a partir de hoje passo a ter também.”

-----Em resposta o Presidente afirmou que “o Senhor vereador pode ficar contra mim naquilo que quiser, eu apenas fui buscar o argumento que lançou, mais nada.”

-----Usou da palavra a vereadora Sandra Fidalgo e referiu que “Senhor Presidente não nos esqueçamos que foi feito um número até tornado público na Zona Industrial da Cordinha, onde o próprio empresário veio juntamente com os candidatos do PS, estávamos em período eleitoral, fazer uma exposição desta situação. É natural este sentimento agora do vereador Francisco Rodrigues uma vez que já à data foi, de facto, frustrante para quem como ele é exemplar no seu desempenho profissional, agora ainda mais se sinta injustiçado, quando verifica que, realmente aquilo que foi uma realidade à data agora se concretiza na verdade, porque foi feita injúria contra a pessoa, foi feito um atentado ao bom nome, porque foi isso que aconteceu, atentado ao bom profissionalismo de uma pessoa que estava simplesmente a ser candidato como todos os outros à Câmara Municipal, defendendo os seus projetos, as suas ideias, a sua vontade de também de mostrar um projeto



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

diferente daquele que estava a ser protagonizado pelo executivo e que tem toda a legitimidade para o fazer, sem que com isso tivesse que ser arrastado para a praça pública da forma como o foi. É natural que o Senhor vereador Francisco Rodrigues se sinta da forma como se sente perante uma situação que agora, ainda por cima, se concretiza naquilo que ele anteviu à data e, portanto mostra que efetivamente a boa-fé com que estava a empresa quando fez esse anúncio juntamente com o Senhor, candidato na altura, o Professor José Carlos Alexandrino.”

-----O Presidente da Câmara, antes de dar o assunto por encerrado, acrescentou que “os empresários em questão tinham uma intenção de investimento a realizar e anunciaram esse investimento e anunciaram-no indo ao local.” -----

-----Interveio o vereador Rui Fernandes e disse “Senhor Presidente deixe-me só dizer isto, reveja o vídeo que foi feito na altura no Pólo Industrial e depois voltamos a falar e depois se o Senhor quiser continuar a ter essa leitura, podemos novamente falar sobre o assunto, reveja o vídeo por favor. Foi realmente um episódio, eu percebo que não foi o Senhor Presidente que fez essa montagem” ao que o Presidente referiu que “factos, factos, factos”, o vereador Rui Fernandes retomou a sua intervenção referindo que “vídeos são factos e provas”. -----

-----O Presidente afirmou que “foi uma ação do executivo de apresentação de uma intenção de investimento, dessa intenção de investimento resultou o processo de candidatura com integração desse projeto em duas agendas mobilizadoras. Desse processo foi atribuído um terreno por esta Câmara Municipal em 17 de fevereiro de 2023, eu estou a falar de factos, e foi apresentado um anteprojecto de arquitetura e agora entenderam não desenvolver o projeto e fomos contactados para haver uma reversão do lote e é isso que se propõe aqui, é precisamente a reversão do Lote n.º 2 e a devolução do valor total da aquisição”. Deu assim por finda a discussão sobre o assunto, pondo-o de seguida a votação do executivo. -----

-----**Prestados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação da presente proposta pelo Presidente da Câmara e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos.** -----

**2.7 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, A FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ E O CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE – EQUIPA DE SAÚDE MENTAL**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta formulada no âmbito Protocolo de Colaboração entre o Município de Oliveira do Hospital, a Fundação Aurélio Amaro Diniz e o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE – Equipa de Saúde Mental, registada no sistema de gestão documental sob o número 4156, de 15/02/2024, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

----- “Considerando que:-----  
-----por deliberação camarária de 9 de junho de 2023 a Câmara Municipal aprovou a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Oliveira do Hospital, a Fundação de Aurélio Amaro Dinis e o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, visando o cabal desempenho das funções da Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte, dotando-a de instalações adequadas e compatíveis com a particular natureza do trabalho a desenvolver junto da população de Oliveira do Hospital; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----a Equipa foi instalada em edifício da Fundação de Aurélio Amaro Dinis, Instituição Particular de Solidariedade Social;-----

-----no Protocolo o Município comprometeu-se a apoiar na realização de intervenções no edificado de modo a garantir as adequadas condições de funcionamento;-----

-----os serviços municipais procederam ao levantamento das intervenções a efetuar, conforme mapa de trabalhos anexos, com um valor estimado de €15.462,22 (quinze mil quatrocentos e sessenta e dois euros e vinte e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal;-----

-----é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), pelo que **proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a execução das referidas obras, mediante o adequado procedimento de contratação pública a desencadear pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso das competências que em matéria de autorização de despesa lhe estão legalmente conferidas.**-----

-----O Presidente da Câmara mais esclareceu que basicamente são intervenções que consistem em proporcionar mais comodidade a um conjunto de doentes que a Equipa de Saúde Mental atende diariamente, sendo que, hoje, a Equipa e aquele espaço serve, como em designação formal ou médica. É como um Hospital de Dia, ou seja, onde as pessoas vão fazer as suas tomas medicamentosas e obtenção de receituário, para além da realização das consultas. Informou ainda que, este é também um dos serviços que a nova ULS de Coimbra pretende valorizar e reforçar, nomeadamente em termos de pessoal médico, particularmente na área da psicologia clínica.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues pediu o uso da palavra e recomendou que a formulação da proposta fosse um pouco mais concreta porque o executivo não vai tecer considerações sobre o Protocolo, vai analisar um outro ato posterior e sequencial ao Protocolo. Portanto, essa formulação na Ordem de Trabalhos da reunião não é precisa, pela leitura do documento disponibilizado constata-se que se trata de uma proposta que, em boa verdade está dentro das competências de autorização de despesa por parte do Presidente da Câmara, embora em sua opinião e com franqueza uma autorização de despesa para realizar uma empreitada num património que não é da Câmara Municipal, se o património é da Fundação Aurélio Amaro Diniz, se a Fundação é parte deste Protocolo para desempenhar uma finalidade que constitui objeto desse Protocolo, porquê ser a Câmara Municipal a realizar a obra num edifício que é da Fundação e que vai servir para a Fundação cumprir a sua parte do Protocolo, é uma situação que para si é estranha. Mais referiu que, ainda que possa haver cobertura legal para que seja a Câmara Municipal a fazer a obra num edifício que não é seu e que tem por base o Protocolo que dá de alguma maneira um lastro de legalidade em relação a isso, mas a verdade é que, não havia nada que impedisse que fosse a própria Fundação a fazer a obra e precisando do apoio da Câmara Municipal para esse efeito que a Câmara atribuísse um apoio financeiro em termos normais, de acordo com o que está previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Fundação para cobrir este encargo.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara referiu que, essa era a solução mais fácil, mas que a Fundação Aurélio Amaro Diniz cedeu à Equipa de Saúde Mental que pertence ao Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, aquele imóvel ao abrigo do Protocolo. Esclareceu que a Equipa de Saúde Mental chegou a Oliveira do Hospital muito por força do Município de Oliveira do Hospital quando no tempo do Dr. Martins Nunes, Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, foi convidado pelo Dr. Reis Marques para participar numa



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

reunião com o Senhor Presidente do Conselho de Administração com intenção de trazer até Oliveira do Hospital uma Equipa de Saúde Mental. Acrescentou que estudou o assunto para ir preparado para a reunião com o então Presidente do Conselho de Administração do CHUC e, obviamente trouxe essa proposta ao executivo em permanência que foi aceite. Disse ainda que as condições no Centro de Saúde não eram as ideais, por duas ordens de razões, não havia consultórios suficientes e a havia as condições de privacidade e de comodidade que estas pessoas precisam. Explicou que estes utentes deixaram de ter de se deslocar a Coimbra para terem as suas consultas e passaram a ter uma resposta médica de proximidade em Oliveira do Hospital, de especialidade no âmbito de psiquiatria e neste contexto, foi celebrado um Protocolo entre a Administração Regional de Saúde, o Município de Oliveira do Hospital e o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra para manter essa Equipa. Referiu que entretanto não havia condições para manter a Equipa no Centro de Saúde e a Fundação acolheu a equipa, sendo que a pedido da mencionada equipa foi realizada uma vistoria às instalações de que resultou um pedido de melhoria. Esclareceu ainda que ao abrigo do Protocolo a Câmara Municipal está obrigada a criar condições, sempre que tal fosse necessário, na parte do edifício que foi cedido pela FAAD. Acrescentou ainda que, como o vereador Francisco Rodrigues disse e bem podia ter sido atribuído um subsídio, mas entendeu que a intervenção estava ao abrigo das responsabilidades acometidas à Câmara Municipal no âmbito do Protocolo em vigor. Disse também que a postura da autarquia também vai permitir, junto da Unidade Local de Saúde de Coimbra (ULS), da qual Oliveira do Hospital faz parte, demonstrar o investimento do município nesta área, porque se fosse atribuído um subsídio passaria despercebido. Referiu igualmente ter já comunicado ao Presidente da ULS de Coimbra a realização do investimento que o município está a fazer precisamente para criar em Oliveira do Hospital centralidade, num contexto em que atualmente estão a ser estabelecidas as regras de funcionamento da ULS, entenda-se uma ULS que vai desde os concelhos de Mira até à Pampilhosa da Serra e a Oliveira do Hospital, abrangendo 370.000 utentes, pelo que é de todo interesse criar uma polaridade em Oliveira do Hospital, forte em termos de respostas, o que também é uma demonstração do investimento que o município está a fazer, o que não seria da mesma forma se o apoio fosse mediante a atribuição de um subsídio à FAAD. Disse ainda que, em discussão com os serviços da autarquia e após a análise jurídica desta situação, a autarquia tem condições para realizar esta intervenção no imóvel que é propriedade da FAAD. Por fim, referiu que são estas as razões e não outras que levam o município a assumir a realização de obras de melhoramento das condições do imóvel. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues interveio e referiu que, sem desvalorizar rigorosamente nada da explicação dada pelo Presidente da Câmara, contudo a mesma não veio alterar em nada a sua opinião sobre o assunto. -----

-----**Prestados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação da presente proposta pelo Presidente da Câmara e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara e a abstenção dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, aprovar a presente proposta, nos precisos termos em que a mesma se encontra formulada.**-----

## **2.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

### **A) ENTIDADES**-----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA**

----- D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2024DIR014, de 22 de janeiro de 2024, atribua à **Associação Desportiva Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **1.800,36€ (mil, oitocentos euros e trinta e seis cêntimos)**, como participação no pagamento *leasing* das 48.<sup>a</sup> à 50.<sup>a</sup> prestações da viatura 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 63013 e de compromisso número 66150. -----

**A reunião foi interrompida pelas 11:15H para que o executivo pudesse assistir ao desfile de carnaval dos alunos, tendo sido retomados os trabalhos às 12:05H.**

**A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA**

----- D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail* datado de 17/11/2023, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de valor total **42.330,45 € (quarenta e dois mil, trezentos e trinta euros e quarenta e cinco cêntimos)**, como apoio à colocação de cobertura das bancadas existentes no Complexo Desportivo de Lagares da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011 e condicionado à apresentação de faturas validadas pelos serviços técnicos da autarquia. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro esclareceu que a obra de Requalificação das Bancadas existentes no Complexo Desportivo de Lagares da Beira, incluindo a instalação da cobertura prevista, se justifica uma vez que, segundo o Presidente da Direção desta Associação, a sua falta “afasta os sócios e simpatizantes de assistir aos jogos de futebol quando as condições climatéricas são adversas e desta forma se traduz em falta de receita”. Informou que a Direção desta Associação contactou duas empresas especializadas e solicitou os respetivos orçamentos para análise e eventual atribuição de apoio por parte da autarquia. Mais informou que, das duas propostas apresentadas para a execução do mesmo serviço, a que apresenta o valor mais baixo é de 34.415,00€, acrescido de IVA, perfazendo o total de 42.330,45€. Neste contexto propõe a atribuição de apoio neste valor sendo o respetivo pagamento condicionado à apresentação dos comprovativos da despesa realizada e devendo os trabalhos ser validados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. -----

-----Sobre o assunto em apreciação o vereador Francisco Rodrigues questionou se a proposta apresentada é apenas para a cobertura da bancada. Afirmou que não tem nada contra a proposta apresentada, apenas tem contra ao formalismo, como já tem referido por diversas vezes. Referiu que uma coisa é a comunicação que a entidade faz à autarquia, outra coisa é aquilo que o executivo em





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

2/7

permanência, ou o Presidente da Câmara, ou o vereador do Pelouro têm a propor à Câmara, de modo a que todos se possam pronunciar. Deste modo, deveria haver uma proposta escrita/formal e concreta sobre o apoio que está a ser submetido à aprovação da Câmara Municipal, devidamente fundamentada e acompanhada/suportada por uma informação relativa à existência de saldo disponível no orçamento municipal para cobrir esta despesa, porque quando o executivo toma a decisão de atribuir o apoio tem de haver a garantia de que existe verba disponível, o que, como é do conhecimento de todos, às vezes não acontece, o que obriga a que, no próprio dia, seja efetuada uma modificação orçamental para que a deliberação possa ser tomada/ser concretizada. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara referiu que, o executivo em permanência preferia que o pedido apresentado pela entidade fosse isolado, ou seja, segmentar aquilo que é a intervenção no bar e aquilo que diz respeito à cobertura, sendo que a cobertura das bancadas é que foi estabelecida como prioritária. Admitiu que a informação referida pelo vereador Francisco Rodrigues facilitaria a análise do executivo, pelo que, no futuro, irão proceder dessa forma sem problema algum. -----

-----Interveio o vereador Francisco Rodrigues e referiu que, não é apenas pelas razões apontadas pelo Presidente da Câmara, é pelo facto de que a proposta compromete quem a faz, o melhor seria que a proposta fosse formulada por um membro do executivo em permanência, o Sr. Presidente, ou o vereador do pelouro, a comprometer-se com a proposta que apresenta ao executivo, porque apresentar verbalmente uma proposta com base na informação que é transmitida pela entidade, entende que não é o melhor método. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 63221 e de compromisso número 66514. -----

**A-3) CLUBE DE TÊNIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

----- D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail* datado de 07/12/2023 e do ofício com a mesma data, atribua ao **Clube de Ténis de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **700,00 € (setecentos euros)**, como apoio ao pagamento de despesas de funcionamento, bem como autorize a colocação de lonas na rede exterior dos courts, de modo a fazer promoção ao ténis e às aulas lecionadas pelo clube nas diversas vertentes e de lonas no interior dos courts, com publicidade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou o executivo que o Clube de Ténis de Oliveira do Hospital (C.T.O.H.) enviou *e-mail* a informar que nos últimos 3 anos, passou por alguma instabilidade, primeiro, por causa do Covid 19 e, posteriormente, devido a problemas diretivos diversos, o que originou a que houvesse uma redução bastante significativa da sua atividade desportiva. Disse ainda que entretanto foram realizadas eleições e foram constituídos os órgãos sociais do C.T.O.H., para o biénio 2023-2025, tendo a tomada de posse ocorrido no passado dia 22 de novembro de 2023. Deu nota que o novo Presidente da Direção do Clube é o Sr. Luís Manuel Gonçalves Marques e os restantes elementos podem ser confirmados no documento distribuído. Acrescentou que a Câmara Municipal já prioritariamente aprovou, mediante a elaboração do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

respetivo Protocolo, a cedência dos courts de ténis. Referiu que, nesta fase, a Direção do Clube de Ténis vem solicitar um apoio financeiro, com base na listagem dos atletas a federar, bem como nos eventos/iniciativas que prevêm executar em 2024, dando como exemplo, o Torneio Feira do Queijo (Federação Portuguesa Ténis), de 23 a 24 de março e o Torneio Cidade de Oliveira do Hospital (Federação Portuguesa Ténis), 31 agosto a 1 setembro, entre outros. Deu ainda nota que o Clube de Ténis solicita igualmente, a necessária autorização camarária para a colocação de lonas na rede exterior, de modo a fazer promoção ao Ténis e às aulas lecionadas pelo clube nas diversas vertentes, assim como a autorização para colocação de lonas no interior dos courts, com publicidade. Lembrou que o Pavilhão Municipal tem placas no interior para que os clubes se autonomizem e desta forma tenham a possibilidade de angariar apoios, à semelhança do que acontece no Estádio Municipal que também tem expostas lonas e placas no seu interior. Neste contexto, sugeriu à Câmara Municipal a atribuição de um apoio monetário de 700,00€ (setecentos euros), bem como a autorização para a colocação de lonas, quer no interior, quer no exterior dos campos de ténis, sendo que as lonas a colocar no exterior são para fazer promoção às várias vertentes da modalidade de ténis e ao funcionamento do Clube de Ténis de Oliveira do Hospital. --

-----Sobre o assunto em apreciação o vereador Francisco Rodrigues, mais precisamente sobre a colocação de publicidade nas lonas, questionou se não haverá algum impedimento nos Regulamentos Municipais, quer no caso do Pavilhão Municipal, quer no caso Court de Ténis relativamente a este aproveitamento económico lícito e a esta matéria, pelo que, aconselhou o executivo em permanência a que essa questão fosse verificada, atendendo a que a Câmara Municipal não pode ultrapassar uma matéria que foi decidida pela Assembleia Municipal, que é o órgão que aprova os Regulamentos Municipais. Disse ainda que na comunicação remetida pela entidade estão contempladas outras solicitações, como é o caso de serem os próprios a colocar projetores na iluminação do court de ténis. O vereador Nuno Ribeiro informou que os campos de ténis têm novos projetores colocados pela autarquia. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 63185 e de compromisso número 66460.**-----

**A-4) CORAL DE SANT'ANA**-----

----- **D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail* datado de 29/01/2024, atribua ao **Coral de Sant'Ana**, um subsídio no montante de **500,00 € quinhentos euros**), como apoio às despesas de deslocação dos músicos contratados, bem como às despesas adicionais inerentes à logística dos ensaios, aquando da realização da Gala do Desporto De Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou o executivo de que, no âmbito da Gala do Desporto de Oliveira do Hospital, realizada no passado dia 2 de fevereiro, e à semelhança de anos anteriores, a participação artística e musical foi da responsabilidade do Coral de Sant'Ana, o que acarretou para aquela entidade algumas despesas adicionais, inerentes à deslocação dos músicos contratados e à logística dos ensaios. Neste contexto propôs a atribuição do mencionado apoio monetário de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

500,00€ (quinhentos euros), para que o Coral de Sant´Ana possa fazer face às despesas tidas com os músicos que participaram na Gala do Desporto. -----

-----Sobre o assunto em apreciação o vereador Francisco Rodrigues questionou se a atribuição do apoio anual não pressupõe que haja em contrapartida a atuação dos grupos num determinado número mínimo de eventos e se este evento não deveria ser incluído nessa contrapartida. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que, segundo julga, o Coral de Sant´Ana prepara e apresenta um reportório especial, alinhado com a Gala do Desporto de Oliveira do Hospital e não o reportório que apresenta habitualmente. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro acrescentou ainda que o reportório apresentado foi específico para a Gala do Desporto de Oliveira do Hospital e não será reproduzido num outro evento que venha a ser realizado no futuro, o que se traduziu na apresentação de um trabalho de grande qualidade e relevância, pelo qual o executivo agradece. O vereador Francisco Rodrigues referiu que também agradece pelo trabalho que foi apresentado no evento, reiterando que a sua dúvida é se não haverá duplo financiamento. -----

-----A vereadora Graça Silva esclareceu ainda que não existe duplo financiamento porque no âmbito do Protocolo celebrado no ano de 2024 entre o Município de Oliveira do Hospital e o Coral de Sant´Ana, no início ano, foi programado um conjunto de iniciativas a realizar em parceria que são regulares no que diz respeito ao plano de atividades. Referiu que a Gala do Desporto é uma iniciativa que requer uma dinâmica diferente e que não envolve apenas e só a Orquestra Cultus Musicae, envolve um reportório adequado ao evento, o que obriga à realização de um esforço extra, porque não é o reportório que decorre dos ensaios habituais, à semelhança do que é solicitado a todos os grupos culturais, pelo que haveria aqui uma disparidade relativamente ao tratamento que é dado a outros grupos culturais, uma vez que não lhes é exigido esta adaptação. Por fim, referiu que os apoios desta natureza são atribuídos do mesmo modo e à semelhança dos apoios financeiros que são atribuídos a outras entidades do concelho. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues usou da palavra e referiu que, em seu entender, a situação em apreço traduz-se uma prestação de serviços cultural que deveria ser paga mediante a emissão de uma fatura, tendo o município de suportar o IVA correspondente. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 63186 e de compromisso número 66461. -----

**B) FREGUESIAS** -----

**B-1) UNIÃO DE FREGUESIAS DE PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA - APOIO AO ALARGAMENTO DE CEMITÉRIO** -----

----- D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 13702, de 22/09/2023, remetido pela União das Freguesias de Penava de Alva e São Sebastião da Feira, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à realização de obras de ampliação do cemitério de Penalva de Alva. **Assim e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

redação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere submeter à Assembleia Municipal este assunto, para que nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere autorizar a atribuição de um apoio à União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, no valor de 94.765,37 € (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e sete centésimos), pago em duas tranches, a primeira no valor de 54.765,37€ (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e sete centésimos) e a segunda no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), como apoio à realização de obras de ampliação do cemitério de Penalva de Alva. -----  
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 63014 e de compromisso número 66151. -----

2.9 - AÇÃO SOCIAL-----

2.9.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL-----

2.9.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL – PROCESSO FAMILIAR N.º 200955115-----

----- U.D.E.S  
Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2413, de 29/01/2024, associada ao processo número 2021/650.10.103/2, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 200955115, acompanhado pela equipa de RSI do Município, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por todos os membros presentes, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 175,00 € (cento e setenta e cinco euros), para pagamento de despesa de saúde (óculos de filho) da família. -----  
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 62886 e de compromisso número 65856. -----

2.9.2 - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO - PROJETO REGIÃO DE COIMBRA, COM IGUALDADE - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO-----

----- U.D.E.S  
-----A Câmara Municipal por proposta da vereadora Graça Brito, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2022, relativamente à aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação - Projeto Região de Coimbra, Com Igualdade, para que onde consta: “... submeter à Assembleia Municipal ...”, passe a constar: “... aprovar e submeter à Assembleia Municipal ...”, e de harmonia com o disposto na alínea h), do n.º2, do art. 23.º, conjugado com





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

a alínea a), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro),  
submeter à Assembleia Municipal a presente retificação de deliberação.-----

2.9.3 - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO -  
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO GLOBAL-----

----- U.D.E.S

-----A Câmara Municipal por proposta da vereadora Graça Brito, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação Global elaborado no âmbito do Projeto CIM RC “Região de Coimbra, com Igualdade”, já aprovado pela EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local de Oliveira do Hospital. A vereadora Graça Brito deu ainda nota que, o III Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Oliveira do Hospital, tem vigência até 2026, estando o mesmo em execução. -----

-----Ainda no âmbito da Transferência de Competências no domínio da Ação Social para os órgãos municipais, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2022, de 12 de agosto, a vereadora Graça Brito informou a Câmara Municipal da sua presença na reunião técnica que teve lugar no passado dia 8 de fevereiro, com início às 15:00H e término às 17:00H, nas instalações do Centro Distrital de Coimbra, com a seguinte agenda de trabalhos: -----

-----Ponto de Situação/Avaliação do Processo; -----

-----Protocolos de Proteção de Dados Pessoais; -----

-----Desafios para o futuro – o que podemos melhorar em conjunto “Caminhando lado a lado”.--

-----Outras informações que possam surgir. -----

-----Destacou que da parte da Segurança Social houve a preocupação de chamar os municípios, para que pudesse ser avaliado o trabalho que tem sido realizado no âmbito do processo de transferência de competências. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.10 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.10.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.10.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

----- D.P.G.T./DOC.4

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 30 de janeiro a 14 de fevereiro de 2024, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.10.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO  
DE VIA PÚBLICA - PROCESSO APOIADO PELO PROGRAMA CASA DIGNA-----

----- U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 3962, de 09/02/2024, associada ao processo número 2023/350.10.600/70, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, isentar a requerente a





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

que o processo respeita do pagamento das taxas de licenciamento de ocupação de via pública, para realização de obras apoiadas no âmbito do Programa Casa Digna, comprovando-se, assim, a condição de carência económica da família. -----

**2.11 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS** -----

**2.11.1 - OBRAS MUNICIPAIS** -----

**2.11.1.1 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

**2.11.1.1.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL"** -----

-----D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1138, de 25/01/2024, associada ao processo número 2024/300.10.001/12, contendo proposta de abertura de procedimento por concurso público para a empreitada de "Ampliação e requalificação do edifício do centro de saúde de Oliveira do Hospital", cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

----- **1. Justificação da oportunidade para a contratação** -----

-----Esta proposta de abertura de procedimento resulta da necessidade de ampliação e requalificação do edifício do centro de saúde de Oliveira do Hospital. -----

-----Em cumprimento do solicitado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, estando esta empreitada contemplada no Plano Plurianual de Investimentos e respetivo orçamento e tendo sido recebido o projeto de execução para a realização da empreitada em epígrafe, procede-se, neste momento, à elaboração da documentação necessária à instrução do processo relativo à abertura do procedimento, o qual, por imperativo legal, terá que ser com recurso à figura do Concurso Público. -----

----- **2. Fundamento para a escolha do procedimento** -----

-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar superior a 150.000,00€, por imperativo legal, tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas, na sua redação em vigor. -----

----- **3. Prazo de execução** -----

-----O contrato tem a duração de 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

----- **4. Preço base** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar é de 2.309.633,75€ (dois milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Este valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução, suportado na declaração apresentada pela equipa projetista, que se anexa.-----

-----**5. Divisão por lotes**-----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida, para efeitos desta empreitada, apesar do seu valor, pela não contratação por lotes, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os trabalhos são incidíveis, não havendo qualquer possibilidade da sua divisão, tendo em conta que a realização da empreitada nas suas várias especialidades, se concretiza num único edifício, sem qualquer tipo de independência, ao nível da sua compartimentação, ou outra. -----

-----Mesmo ao nível dos arranjos exteriores não é possível a criação de qualquer lote, uma vez que o espaço destinado a estes mesmos arranjos, é obrigatoriamente utilizado para os meios de apoio à execução do edifício principal, designadamente, andaimes, instalação de equipamentos mecânicos de mobilização vertical e horizontal de cargas, materiais e circulação de todos os meios afetos à obra."-----

-----**6. Classificação CPV**-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45215100-8 Obras de construção de edifícios relacionados com serviços de saúde -----

-----**7. Órgão competente para a decisão de contratar**-----

-----A competência da decisão de contratar é do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação. -----

-----**8. Critério de adjudicação**-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade de monofator, em que este fator é o preço mais baixo.-----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----

-----**9. Cabimento orçamental**-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 01 de fevereiro de 2024, estando anexa a respetiva ficha de cabimento -----

-----Ano 2024: 800.000,00 €-----

-----Ano 2025: 1.509.633,75 €-----

-----Este valor será acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. -----

-----**10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**-----

-----Dado o tipo e a natureza da edificação, desconhece-se a necessidade de quaisquer pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações, externas ao município, que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Deverá confirmar-se que esta edificação se enquadra nas figuras de planeamento e ordenamento municipais em vigor, bem como se, dessas figuras de planeamento e ordenamento, resulta a necessidade de qualquer parecer externo. -----

----- **11. Designação de júri do procedimento** -----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.-----

-----Deverá, assim, a Câmara Municipal designar os respetivos membros, podendo, entre outro, sugerir-se o seguinte: -----

----- **Efetivos:** -----

-----Presidente: Eng.º Fernando António Amaral Vicente -----

-----Vogais: Dr. João Manuel Nunes Mendes e Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares-----

----- **Suplentes:** -----

-----Eng.º José Paulo Ribeiro Lima e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes -----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos. -----

----- **12. Proposta** -----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação, da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente: -----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, enquadramento, prazo e preço base indicados; -----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso e caderno de encargos;-----

-----c) Aprovação do projeto de execução;-----

-----d)A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos; sugerindo-se a Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares, ou outro que o Sr. Presidente da Câmara Municipal entenda; -----

-----e)A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.”-----

-----A solicitação do Presidente da Câmara esteve presente o Sr. Arquiteto Carlos Santos, em representação da empresa Carlos Santos – Arquitetura e Urbanismo, Lda., contratada pela Câmara Municipal para a elaboração do projeto de ampliação e requalificação do edifício do centro de saúde de Oliveira do Hospital que explicitou detalhadamente a maquete do projeto, bem como prestou os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação da presente proposta. -----

-----Sobre o assunto em apreciação a vereadora Sandra Fidalgo solicitou alguns esclarecimentos adicionais ao Sr. Arquiteto Carlos Santos de situações pontuais e concretas quanto ao projeto ora apresentado, designadamente, em que local se situa a entrada principal do edifício, tendo o Sr. Arquiteto Carlos Santos informado que o edifício irá ter duas entradas principais, com a devida sinalização e identificação dos serviços e das valências a que cada entrada dá acesso. A vereadora Sandra Fidalgo prosseguiu a sua intervenção e especificou que é expectável que um investimento deste volume melhore a resposta do serviço e não haja a necessidade de continuar a haver esperas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

2 / )

na entrada do edifício como acontece presentemente, ou seja, o que acontece atualmente é que depois da pandemia Covid 19 foi mantida a lona implantada na entrada para acolher e abrigar os utentes que têm de esperar no espaço exterior do edifício.-----

-----Interveio o vereador Francisco Rodrigues e sobre a matéria em apreciação referiu que verificou que no projeto de ampliação e requalificação do edifício do centro de saúde, no espaço da entrada não está prevista a construção de uma cobertura para proteger as pessoas que estão à espera para entrar, tendo considerado que no futuro pode voltar a surgir uma nova circunstância que exija a existência de uma entrada coberta para proteger as pessoas antes de entrarem no edifício. O Sr. Arquiteto Carlos Santos informou que aquando da elaboração do projeto não lhes foi colocada a questão da lona, porque o objetivo foi criar um átrio muito maior e sala de espera contígua ao átrio. O vereador Francisco Rodrigues prosseguiu a sua intervenção e acrescentou que, se as regras de funcionamento da entrada no centro de saúde, implementadas por quem tem essa autoridade e responsabilidade, forem de que os utentes antes de lhes ser permitido o acesso ao interior têm de esperar algum tempo no exterior, provavelmente em qualquer momento poderá novamente ser colocada a questão de que é necessário proteger os utentes e a solução passará por colocar uma nova lona e todo o investimento realizado para dotar o espaço de melhores condições físicas e estéticas, perde-se. Disse que; em seu entender, seria prudente que a própria construção previsse a colocação de proteção exterior nas duas entradas precisamente para essa finalidade. -----

-----Usou da palavra o vereador Nuno Oliveira e disse que, a questão que se coloca é que, atualmente, há pessoas que aguardam no exterior do edifício do centro de saúde durante várias horas antes dos serviços abrirem, para conseguirem uma consulta, sujeitas às condições climatéricas.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara esclareceu que, a aprovação do projeto implica no imediato proceder à abertura do procedimento da empreitada, bem como, o cumprimento dos prazos, porque a candidatura vai estar sujeita a avaliação, uma vez que é um projeto financiado a 100% no âmbito das medidas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Referiu que uma remodelação/alteração do projeto nesta data implica parar todo processo.-----

-----Usou da palavra o vereador Rui Fernandes e sugeriu que, neste momento o mais prudente seria que o Sr. Arquiteto Carlos Santos, eventualmente em conjunto com os serviços técnicos da autarquia, ponderassem a hipótese de, *a posteriori*, pensarem em algo que possam adaptar para não prejudicar o concurso.-----

-----O Presidente da Câmara informou o executivo de que, há necessidade de proceder à abertura do procedimento por concurso público para a execução da empreitada, porque quem não executar a obra, obviamente que será retirada a verba, e quem executar a obra poderá ser premiado, ou seja, poderá obter o reforço da verba. Disse ainda que, neste momento em termos de maturidade e do que lhe foi possível de perceber no âmbito da ULS, o município de Oliveira do Hospital está mais adiantado em termos da abertura do procedimento por concurso público, em relação aos municípios vizinhos. Referiu que é do interesse do Município de Oliveira do Hospital avançar com a obra, proceder à abertura do procedimento, para mais tarde poder ter margem de negociação para obter o reforço da verba atribuída. Quanto à questão que agora foi colocada pelos Senhores vereadores, a mesma não foi colocado na altura em que foi elaborado o projeto, contudo reconhece que, na verdade, a mesma tem pertinência.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues e referiu que, “sem deixar de ser sensível à preocupação que o Senhor Presidente está a manifestar eu também não posso deixar de





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

dizer duas coisas. Primeiro, a lona que lá está, está visível aos olhos de toda a gente, qualquer pessoa com o mínimo de bom senso, e hoje estou a manifestá-lo apenas com bom senso e não é com nenhum sentido crítico, é perceber se aquela lona que lá está desde a pandemia, algum efeito ela tinha, alguma utilidade ela tinha, logo o projeto deveria ter levado em consideração a necessidade ou não daquela pala, daquela cobertura. Se há uma resposta no interior do edifício que evite a necessidade da pala eu calo-me imediatamente, não havendo, e o Senhor Arquiteto acaba de dizer que não há. Segunda questão, nós temos a indicação das obras de ampliação do centro de saúde desde o final do ano de 2022 para inserir como proposta no orçamento de 2023, mas na altura já vinha com a intenção de realizar este investimento em 2024, só já em fevereiro de 2024 é que estamos a abrir o procedimento com dotação pública para este investimento no centro de saúde, ou seja, só lá mais para o final do ano de 2024 é que as obras se irão iniciar, e durante este tempo todo estranho que ninguém tenha chamado a atenção para esta questão”. Prosseguiu dizendo que “a outra questão que quero colocar é a seguinte, o que a Senhora vereadora Sandra Fidalgo diz, e no fundo também é minha intenção falar disto, o que é que se vai fazer se não houver solução no interior do edifício relativamente àquelas pessoas que têm de estar durante a noite, ou mais cedo que a abertura do edifício, à espera do lado de fora para poderem ser atendidas, se não houver uma solução de proteção para elas fizemos uma obra inglória, e acho que não devemos fazer uma obra inglória. A segunda pergunta é, perante esta realidade e atendendo às preocupações do Senhor Presidente da Câmara a pergunta que eu faço ao Senhor Arquiteto é esta, quanto tempo seria necessário para que estas questões pudessem ser introduzidas no projeto e voltarmos a ter uma decisão daqui por um tempo minimamente razoável para podermos avançar com a abertura do concurso, mas já contemplando esta solução. Terceira questão, fazê-lo *a posteriori* do lançamento do concurso, vamos tornar isto numa obra de trabalhos complementares que depois não são financiados no investimento e depois lá estamos nós a andar a fazer uma empreitada para logo a seguir andar a contratar trabalhos a mais. Isto leva-me a outra pergunta de carácter geral e que é que garantia é que o Sr. Arquiteto nos dá de que o projeto está feito de maneira a que não haver qualquer probabilidade de necessidade de trabalhos a mais durante a execução da empreitada, ao nível de coberturas e ao nível de outro tipo de componentes que possam de alguma forma depois criar um problema em termos de assunção de uma despesa que vai ser da Câmara Municipal e que não vai ter financiamento precisamente por causa desta questão. Aproveito para perguntar igualmente, se o projeto contempla toda a reformulação da envolvente exterior do edifício ao nível de caixilharia, substituição da cobertura, para todos os efeitos irá ser feito um edifício praticamente novo, assim como julgo que as questões da eficiência energética estão acauteladas.” -----

-----O Presidente da Câmara informou que o projeto que está a ser apresentado teve uma sucessão de pareceres, sendo que a demora na contratualização do financiamento e a abertura do concurso, deveu-se à emissão do último parecer da ARS. Referiu que a ideia era lançar este concurso no final do ano de 2023, mas que só agora é que ficou em condições de ser presente em reunião da Câmara Municipal. Em seu entender, a boa informação e a boa notícia é que estão reunidas as condições para proceder à abertura do procedimento de concurso público para o executar. Disse ainda que o prazo de execução desta obra é de 548 dias, portanto o procedimento necessita de avançar sob pena de o processo ainda arrastar por mais tempo. -----

-----Usou da palavra a vereadora Graça Brito e enalteceu o esforço que está a ser feito no sentido de investir na área da saúde por parte da Câmara Municipal. Entende que é importante fazer esta intervenção no edifício, porque atualmente não tem qualquer comparação possível com o projeto





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

que o Sr. Arquiteto Carlos Santos está a apresentar, tendo parabenizado o Sr. Arquiteto pelo trabalho desenvolvido, pelo esforço e pelo empenho dedicado na elaboração do projeto. O Sr. Arquiteto referiu logo no início que a ampliação do espaço já permite o acolhimento dos utentes, partilha do mesmo receio já demonstrado pelos membros do executivo, mas já foi apresentada uma proposta por parte do Sr. Arquiteto e face à informação prestada pelo Sr. Presidente que justifica a necessidade de submeter a candidatura rapidamente, entende que, por esse motivo, a abertura do procedimento por concurso público deve prosseguir seus trâmites com o projeto tal como está, podendo ser equacionada a hipótese de ser colocada, posteriormente, a cobertura em causa, no caso de quando o edifício estiver em funcionamento vier a ser verificada essa necessidade. Disse ainda que, se o edifício vai ser ampliado nos espaços que podem acolher os utentes enquanto esperam, pode essa realidade não vir a acontecer, ou seja, pode não haver a necessidade de os utentes terem de aguardar no exterior do edifício e nesse caso não precisar da colocação de cobertura na parte exterior da entrada. -----

-----O Presidente da Câmara antes de colocar à votação o assunto em apreciação referiu ainda que, o Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, atualmente é um equipamento de saúde disfuncional, obsoleto e até desajustado daquilo que são as realidades dos equipamentos de saúde inclusive em termos legais. Reconhece que foi empreendido um grande esforço desde o primeiro projeto esboçado pela ARS até o município de Oliveira do Hospital se transformar em dono de obra, houve um grande esforço de melhoria de todo o conjunto. Especificou que foi transformada uma simples remodelação do centro de saúde, o que foi inicialmente previsto era uma intervenção minimalista, numa intervenção que prevê a remodelação da parte antiga, bem como a ampliação do edifício. Afirmou que o edifício cumpre com todos os requisitos e todos os pareceres de entidades públicas fiscalizadoras, aliás não poderia ser candidatado a financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) se não cumprisse requisitos de eficiência energética, as questões das acessibilidades, entre outros, pelo que toda a intervenção está acautelada. Acrescentou que relativamente ao acolhimento dos utentes, a sala de espera foi ampliada para integrar, para receber um maior número de pessoas. Disse ainda que este edifício importa ser concluído também rapidamente, porque vai ser dos edifícios dos novos equipamentos de saúde que no âmbito da nova política da ULS vai permitir receber duas novas formas de receber médicos em período de formação, ou seja, a ULS vai desenvolver uma parceria com a Faculdade de Medicina para períodos de estágios de jovens médicos em novos equipamentos de saúde, bem como vai permitir receber médicos na fase do internato para estabilização/definição da especialidade médica. Concluiu dizendo que o Centro de Saúde irá ter mais capacidade de acolher profissionais de saúde, pois todo o edifício foi pensado em função das necessidades do público e dos profissionais de saúde. Referiu igualmente que o arranjo/a requalificação do espaço envolvente ao Centro de Saúde também está sinalizado no Investimento Territorial Integrado (ITI) da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no pacto, uma vez que o PRR não acomodava o valor da recuperação do espaço envolvente, ainda assim, o mesmo foi acautelado no âmbito dos corredores verdes urbanos a recuperação do espaço envolvente, portanto, existem condições para melhorar todo o espaço urbanístico envolvente ao Centro de Saúde. Afirmou que, das coisas que mais incomodam no país é o que se passa com o aeroporto, mas no caso de Oliveira do Hospital, não vai deixar transformar o Centro de Saúde, passe o exagero, “num novo aeroporto”, não vão andar a adiar a requalificação de um edifício que está obsoleto, que precisa de uma intervenção que todos reconhecem ser necessária, bem como precisa de uma rápida melhoria, para isso acontecer é imperioso proceder à abertura do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

procedimento o mais breve possível. Espera que o concurso público seja adjudicado a uma empresa que execute a obra dentro do prazo e que os constrangimentos provocados no decurso das obras sejam os mínimos possíveis para os utentes e para os profissionais de saúde. Reconhece que esta é uma obra sensível por se tratar da realização de uma obra num equipamento de saúde, portanto é esta a proposta que vai submeter a aprovação do executivo. -----

-----Interveio o vereador Francisco Rodrigues e aludiu que, a intervenção e a presença na reunião do Sr. Arquiteto Carlos Santos, a quem agradece pelas explicações detalhadas dadas no âmbito do projeto, apesar de não ter respondido à questão que lhe colocou, se havia a garantia de que não irá haver nenhum tipo de trabalhos imprevistos, pelo facto de o projeto ter ignorado alguma situação, ou por ter ficado, propositadamente, de fora uma situação qualquer. O Sr. Arquiteto Carlos Santos respondeu que o projeto foi auditado, todas as medições/condições/materiais foram vistos/revistos a preços do ano passado, porém, como é do conhecimento geral os preços dos materiais da construção civil estão a aumentar diariamente, sendo que a garantia que tem é a que os técnicos do seu gabinete lhe transmitem de que está tudo em ordem e que a legislação em vigor foi cumprida. De seguida o Vereador Francisco Rodrigues referiu que não precisava de mais nada. Prosseguiu a sua intervenção e questionou o Presidente da Câmara sobre o que está pensado acontecer, quando começar a empreitada em termos do uso simultâneo de algumas partes/áreas do edifício, *versus* execução da empreitada. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que, o planeamento da obra vai ser feito, o concurso e o prazo de execução foram precisamente programados, a obra vai decorrer de forma mais lenta do que aquilo que seria previsível, precisamente para acautelar essa questão. Disse que essa foi uma questão sobre a qual insistiu muito no início e que as obras irão começar pela intervenção na ala nova a construir e quando estiver concluída, haverá a mobilização dos serviços para essa ala nova, de seguida será realizada a intervenção na pré-existência, será esse o método. Referiu que obviamente, será ponderada, neste momento as CIM's estão a estudar junto do PRR a possibilidade de que, caso seja necessário, alugar contentores, à semelhança do que já acontece na área da educação quando há intervenção nas escolas. Admitiu que, caso venha a ser necessário recorrer ao aluguer de contentores, o que neste momento não é elegível, para acomodar qualquer circunstância, tal será feito, salientando que, no entanto, o planeamento da obra foi no sentido de em primeiro lugar ser construída a parte nova, de modo a mobilizar os serviços, todo o volume e toda a fluidez, e depois intervir na parte antiga, é o que está planeado. Referiu que, esta questão foi tratada com os serviços da Câmara Municipal, coordenados pelo Sr. Eng.º Fernando Vicente e com a equipa dos Arquitetos para os trabalhos terem precisamente este fluxo. Acrescentou ainda que, o preço base para a execução da obra é de 2.309.633,75 € (dois milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o critério de adjudicação é o preço mais baixo. -----

-----O vereador Rui Fernandes perguntou ao Presidente da Câmara se os equipamentos estão já incluídos no preço base, ou se serão incluídos *a posteriori*. O Presidente da Câmara respondeu que a parte de obra é elegível, os equipamentos médicos serão da responsabilidade do Ministério da Saúde, ou da ULS, dando como exemplo a seguinte situação, dotar todos os Centros de Saúde de serviços de Imagiologia, quanto mais depressa for concluído o edifício, mais depressa será atribuído o equipamento e o apetrechado serviço, uma vez que se a obra estiver em execução é possível apresentar uma candidatura para acautelar um conjunto de equipamentos no âmbito dos Centros de Diagnóstico Integrados. Chamou a atenção para o facto de a vida ser feita de competição, se o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

município “andar à frente”, for célere, tem a possibilidade e a oportunidade de capacitar e dotar o Centro de Saúde de todos doutros meios, o que não acontece com outros municípios que estão ainda na fase de elaboração dos projetos respetivos para poderem responder ao aviso de concurso, sendo que alguns municípios estão a pedir o alargamento do prazo de apresentação de candidaturas, por ainda não estarem em condições de candidatar os seus projetos a financiamento. -----

-----Interveio o vereador Francisco Rodrigues e referiu que a pergunta efetuada pelo vereador Rui Fernandes faz todo o sentido, dado que pela visualização da planta ora apresentada verifica-se a previsão de uma quantidade de mobiliário significativa nos gabinetes, e assim assiste-lhes razão para questionar se aquele mobiliário está incluído nesta empreitada para ser colocado pelo empreiteiro, ou não estando incluído na empreitada, está incluído no financiamento ao qual o município de Oliveira do Hospital se vai candidatar para que isto não seja um embuste para o município, ou em alternativa será a Unidade Local de Saúde a assumir o encargo da compra deste equipamento todo.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que os equipamento de saúde será um encargo do Ministério da Saúde, o mobiliário e o equipamento de apoio, tudo o que couber dentro da elegibilidade do valor, poderá ser considerado, obviamente que terá de haver alguma margem de manobra, daí a necessidade de executar a obra rapidamente, porque irá sobrar verba no programa de financiamento pelo facto de nem todos os municípios vão conseguir que as suas candidaturas sejam aprovadas em tempo útil para realizar mais elegibilidade e mais despesa. Disse ainda que, antes da transferência de competências, a que o próprio denomina de transferência de responsabilidades financeiras porque têm impacto financeiro, é do conhecimento de todos, que era solicitado financiamento para realizar intervenções pontuais no Centro de Saúde, hoje, naturalmente, o município exige porque agora tem adstrita essa competência e caso haja um equipamento que falhe, ou uma outra circunstância que ocorra, hoje é solicitado apoio no imediato, esta é a pressão que as autarquias têm de exercer sobre a tutela, esta é a nova realidade das autarquias.-----

-----Interveio o vereador Rui Fernandes e referiu que, estão todos de acordo com o que foi dito anteriormente e estão dispostos a aprovar a proposta, para não prejudicar mais, no entanto, reitera o alerta de que, a autarquia deve avançar com o procedimento do concurso, mas será útil que paralelamente e uma vez que não inviabiliza a realização da obra, seja equacionada a possibilidade da criação de uma cobertura, ou pala, ou uma alternativa que considerem mais viável e adequada que confira abrigo no espaço exterior para a entrada do edifício, conforme o Sr. Arquiteto Carlos Santos sugeriu anteriormente, para futuramente poder acomodar as pessoas no exterior, caso isso venha a ser necessário. Disse entender a preocupação do Sr. Presidente e percebe que não será certamente pelo Sr. Arquiteto ou pelos Técnicos, na eventualidade de reformularem o projeto, porque rapidamente o conseguiriam fazer, mas dada a situação em que se encontra a ARS, e qualquer alteração ao projeto carece da emissão de pareceres de entidades estatais fiscalizadoras, pelo que percebe essa preocupação e entende que a mesma faz sentido. Disse ainda que também faz sentido que, paralelamente, os técnicos da Câmara Municipal, conjuntamente com o projetista pensem nessa solução, ou numa viabilidade, eventualmente, já das soluções já existentes.-----

-----O Presidente da Câmara retomou a sua intervenção e referiu que, certamente, durante o período da realização desta obra, obviamente que o executivo terá muitos momentos para fazer apreciações sobre a mesma, uma vez que é uma empreitada da competência da Câmara Municipal. Espera que a obra seja rapidamente adjudicada e que se inicie o mais brevemente possível, porque é do interesse de todos, particularmente dos utentes, pondo de seguida o assunto a votação.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de "Ampliação e Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital", nos termos da informação supra transcrita. -----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado de acordo com o ponto 5 da presente informação, por unanimidade, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os(as) senhores(as): -----

**Efetivos:** -----

-----Presidente: Eng.º Fernando António Amaral Vicente -----

-----Vogais: Dr. João Manuel Nunes Mendes e Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares-----

**Suplentes:** -----

-----Eng.º José Paulo Ribeiro Lima e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes -----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestora do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, a Eng.ª Marília Sofia Ferreira Tavares, Técnica Superior, desta Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

-----De seguida o vereador Francisco Rodrigues solicitou ao Presidente da Câmara a partilha, via e-mail, de pelo menos, o projeto de arquitetura, os mapas de quantidades de trabalhos e a memória descritiva. Tendo sido manifestadas algumas reservas por parte de alguns dos membros do executivo, bem como do Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, em facultar os documentos solicitados nesta fase do procedimento. O vereador Francisco Rodrigues referiu que, em seu entender, esta é uma dúvida pouco legítima relativamente à seriedade dos vereadores da coligação, atendendo a que os vereadores do executivo em permanência têm acesso a essa informação e ninguém põe em dúvida se a reservam ou não, questionando porque é posto em causa que o próprio não é capaz de a reservar, o que não aceita. Afirmou que tem o direito de ser considerado uma pessoa honrada e responsável no exercício das suas funções. Disse não admitir este tipo de insinuações em relação ao seu carácter. O vereador Francisco Rodrigues dirigindo-se ao Presidente da Câmara referiu que, o Sr. Diretor de Departamento se tinha pronunciado diretamente para o próprio, sem que o Presidente da Câmara o tivesse autorizado para tal, colocando dúvidas sobre a sua seriedade, o que não lhe admite. -----

-----Em seguida o Presidente da Câmara referiu que, o que acabou de suceder deve-se ao informalismo de os presentes/participantes na reunião não pedirem a palavra e não usarem da palavra na sua vez. O vereador Francisco Rodrigues interrompeu para referir que, dada a necessidade de votar este documento hoje, deveria ter-lhe sido disponibilizada toda a





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

2/17

documentação, incluindo o mapa de quantidades de trabalhos, doutra maneira não se sente em condições de votar o documento, ainda assim, está a fazê-lo porque compreende todas as preocupações do Presidente da Câmara e porque já se habituaram a que esta Câmara Municipal funcione deste modo, pelo que não aceita que a sua pretensão seja posta em causa devido ao seu “suposto” informalismo, ou à “à sua falta de formalismo”. Afirmou que os vereadores da Coligação PSD/CDS PP têm demonstrado uma tolerância enorme no que respeita à falta de acesso a documentos desta natureza, o que não é certo, não é correto e não é honesto da parte do executivo em permanência.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara referiu que, a sua personalidade e a sua forma de estar na política tolera essas afirmações, o que não quer dizer que responda da mesma forma, atualmente não o faz porque está focado noutras matérias. Esclareceu que, quando se referiu ao “informalismo”, a expressão dizia respeito à forma como são conduzidos os trabalhos nas reuniões do executivo, com moderação e não sob o princípio de submissão ao Presidente da Câmara. Disse ainda que, o Sr. Dr. João Mendes interveio espontaneamente, usou da palavra sem sentido ofensivo. De seguida o Sr. Arquiteto Carlos Santos deu por finda a sua participação nos trabalhos, ausentou-se de seguida da reunião. Por fim, o Presidente da Câmara informou o executivo que o processo desta empreitada está com o Sr. Eng.º Fernando Vicente, podendo ser consultado por todos os membros do executivo que o pretendam fazer. -----

## **2.12 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

### **2.12.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

-----U.D.E.S./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 30 de janeiro e 14 de fevereiro de 2024, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

## **3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

### **3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA**-----

#### **3.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

##### **3.1.1.1 – ANTECIPAÇÃO DA DATA DA SEGUNDA FEIRA MENSAL DO MÊS DE MARÇO DE 2024**-----

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que a segunda mensal do mês de março, inicialmente agendada para o dia 31/03/2024, domingo, conforme o Plano Anual de Feiras, aprovado pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital em reunião de 07/12/2023, foi antecipada para o dia 30 de março (sábado), data acordada com a maioria dos feirantes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

em reunião realizada com os mesmos, em virtude de o dia 31 de março coincidir com o Domingo de Páscoa. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----De seguida o Vereador Francisco Rodrigues informou que, devido a razões profissionais inadiáveis, teria que dar por finda a sua participação nesta reunião, saindo naquele momento do Salão Nobre da Câmara Municipal, eram 13:30 horas.-----

**3.1.1.2 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

----- U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, designadamente no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta. Fez assim saber que neste âmbito a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, realizou as seguintes intervenções nas seguintes freguesias: -----

----- **Beneficiação de Rede Viária Florestal** -----

-----Freguesia de Aldeia das Dez-----

----- União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira -----

----- União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços -----

----- **Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada (Equipa Apeada)** -----

-----Freguesia de Alvôco das Várzeas-----

----- **Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada e/ou Caminhos (Limpa Bermas)** -----

-----Freguesia de Travanca de Lagos-----

-----UF Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços-----

-----UF Penalva de Alva e São Sebastião da Feira-----

----- **Beneficiação de Infraestruturas** -----

-----Limpeza Zona Industrial (100 metros)-----

----- **Corte de Arvoredo seco e em Risco de Queda** -----

-----Parque dos Marmelos-----

-----Recinto atrás Pavilhão de Oliveira do Hospital-----

----- **Participação em Reuniões** -----

-----No dia 02.02.2024 – Reunião com a RefCast – Associação Portuguesa da Castanha, sobre o Projeto Biovespa (Luta Biológica contra a Vespa das galhas do castanheiro), com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1- Apresentação do Relatório atividades 2023 (versão Draft)-----

-----2- Planificação do plano de ação 2024-----

-----No dia 07.02.2024 – Participação na Sessão “Observação da Terra para os Municípios”, Promovida pela CIM RC e Agência Espacial Portuguesa, que decorreu no Auditório Municipal da Pampilhosa da Serra.-----

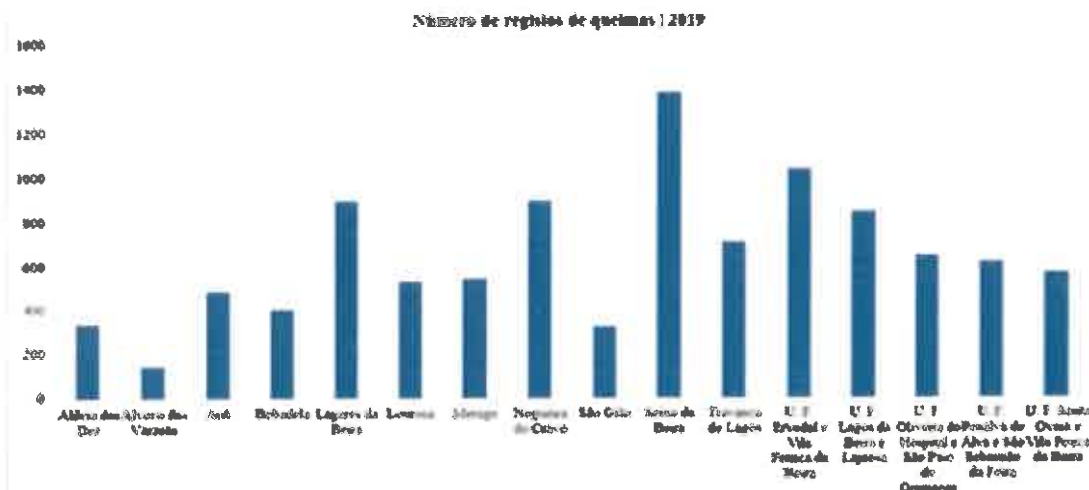


MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Deu ainda conhecimento à Câmara Municipal dos dados estatísticos dos registos de queimas e queimadas no período compreendido do ano de 2019 a janeiro de 2024, dados recolhidos da Plataforma do ICNF, a saber:-----

Queimas 2019 - 2023

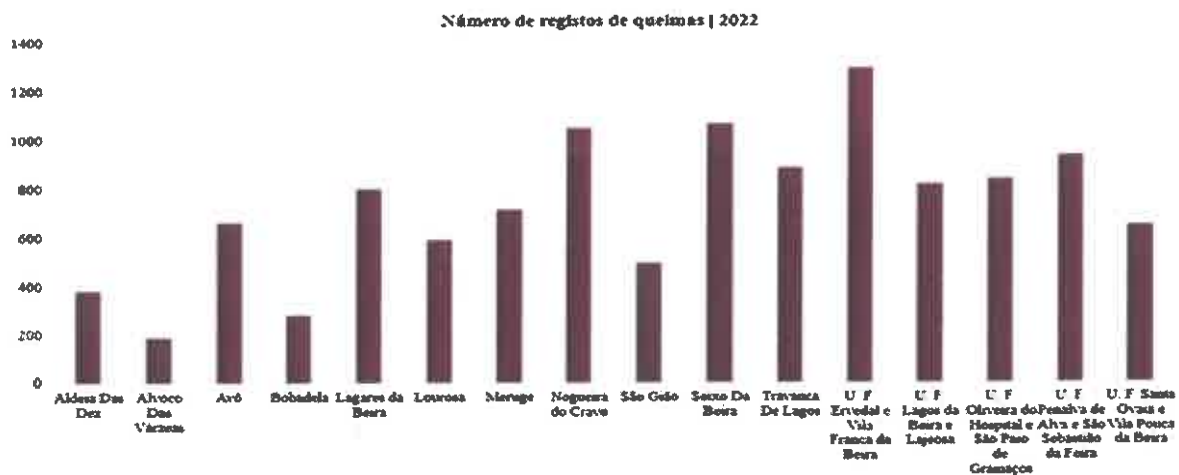
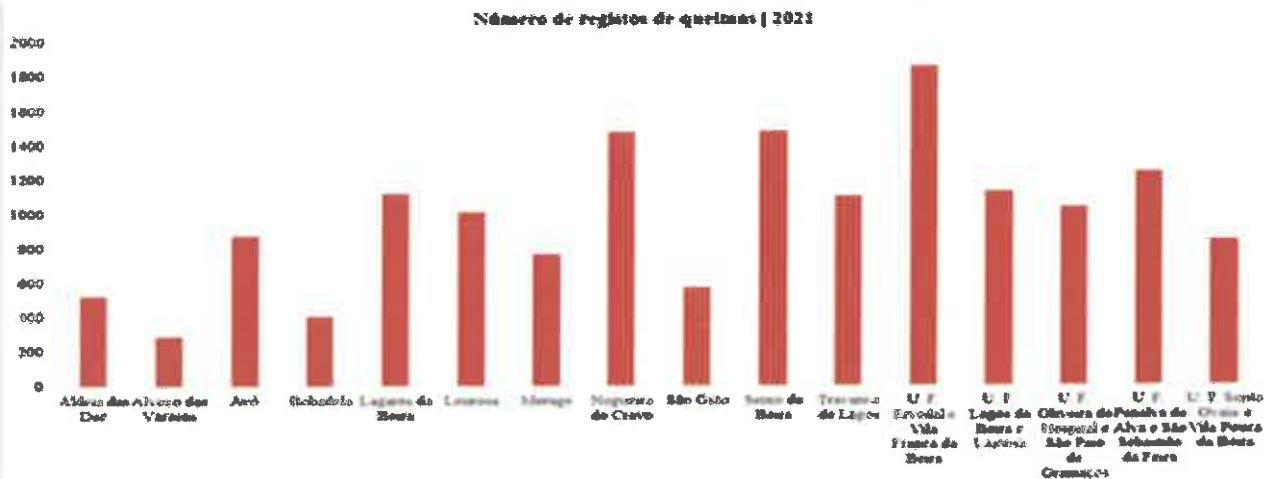
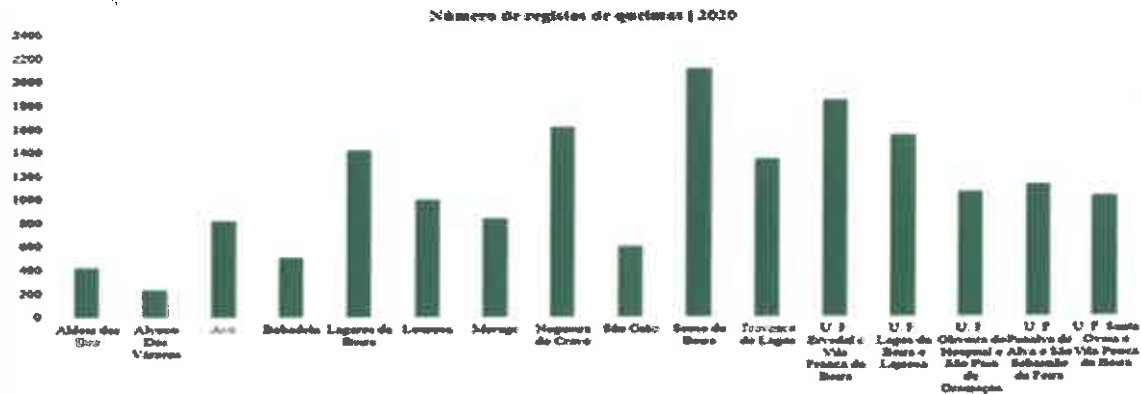
Ano	Total de queimas	Freguesias com mais queimas	Mês com maior número de queimas
2019	10338	- Seixo da Beira: 1383 queimas	Março (Janeiro não apresenta dados): 2941 queimas
		- U. F. Ervedal e Vila Franca da Beira: 1035 registos	
2020	17560	- Seixo da Beira: 2122 queimas	Fevereiro: 3872 queimas
		- U. F. Ervedal e Vila Franca da Beira: 1846 queimas	
2021	15760	- U. F. Ervedal e Vila Franca da Beira: 1863 queimas	Março: 3900 queimas
		- Seixo da Beira: 1483 queimas	
2022	11673	- U. F. Ervedal e Vila Franca da Beira: 1302 queimas	Janeiro e Fevereiro: ambos com 2940 queimas
		- Seixo Da Beira: 1070 queimas	
2023	11424	- U. F. Ervedal e Vila Franca da Beira: 1171 queimas	Fevereiro: 2693 queimas
		- Nogueira do Cravo: 1064 queimas	





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

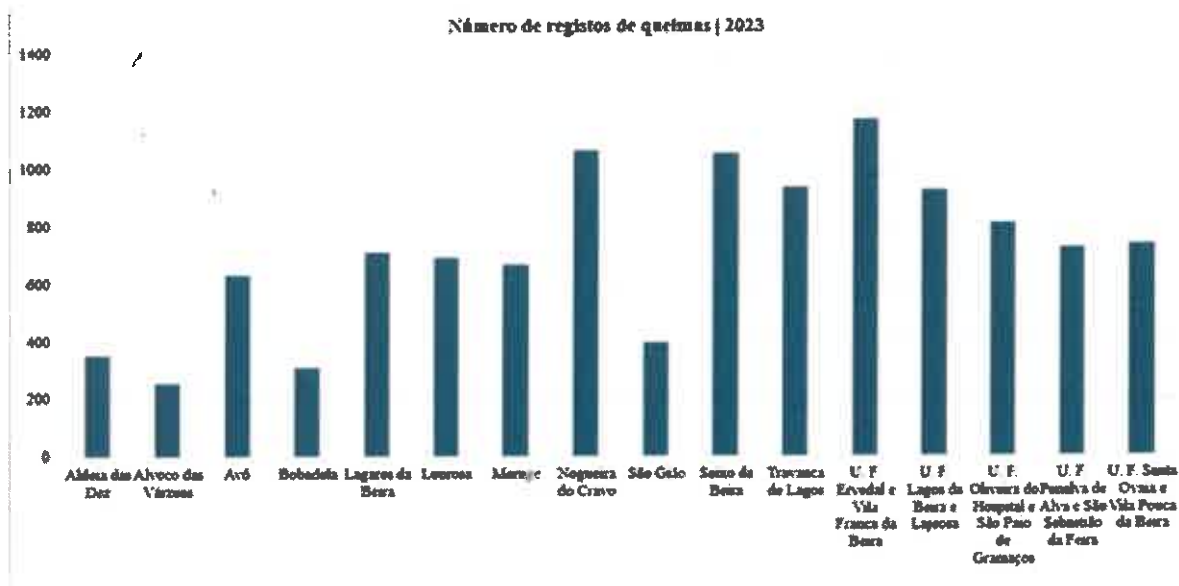






MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature and mark*



-----Queimas- 2024-----

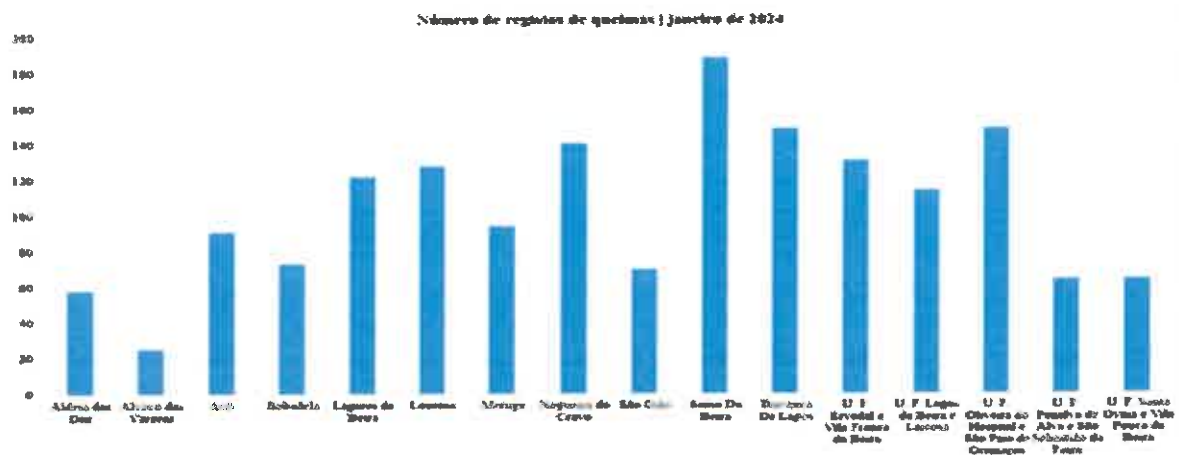
-----Dados de Janeiro de 2024:-----

-----Total: 1662 queimas-----

-----Freguesias com mais queimas:-----

-----Seixo da Beira: 189 queimas-----

-----Travanca de Lagos: 149 queimas-----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Oliveira deu ainda nota que no âmbito da Proteção Civil, no dia 07.02.2021 participou na reunião relativa ao Webinar, sobre “Soluções de Gestão de Proteção Civil Municipal – GeoProCiv, plataforma SIG que tem como objetivos Mitigar, Preparar, Responder e Recuperar as Ocorrências de Emergência.-----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO** -----

**3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**3.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

A vereadora Graça Brito usou da palavra e atendendo a que os membros do executivo entenderam por bem interromper a presente reunião durante alguns minutos para poderem assistir ao desfile de carnaval dos alunos, aproveitou para parabenizar e agradecer ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela realização do desfile de carnaval, este ano sob o tema “Património Cultural”. Assim teve oportunidade de verificar que o património cultural está muito assente naquilo que é a marca de Oliveira do Hospital, bem como a pastorícia e o queijo que estão bem identificados por parte da comunidade educativa. Reforçou as felicitações a todos os docentes, a todos auxiliares e a todos os encarregados de educação que organizaram e participaram neste evento que acarreta uma logística enorme e que contou com cerca de 1.400 participantes que encheram de cor e de alegria as ruas da cidade de Oliveira do Hospital, sendo que este evento faz parte do plano de atividades do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Agradeceu e parabenizou igualmente as IPSS’s que aceitaram o convite do Agrupamento de Escolas e participaram no cortejo de carnaval deste ano. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2 – CULTURA** -----

**3.2.2.1 – PRESSREADER – PROPOSTA PARA APROVAÇÃO** -----

-----A vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal a aprovação da proposta de aquisição da plataforma digital designada por PressReader, para a Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra. Acrescentou que esta plataforma digital permite o acesso gratuito a variadas publicações, já conta com a adesão de cerca de 150 países e permite uma experiência de leitura envolvente através do interface com várias funcionalidades. Deu ainda nota que, no que concerne às publicações nacionais estão disponíveis nesta plataforma cerca de 89 revistas e 19 jornais. No caso de Oliveira do Hospital, para acesso a esta plataforma apenas é necessário ser utilizador das Bibliotecas Municipais de Oliveira do Hospital e de Lagares, sendo um *pin* associado ao cartão de utilizador e facilmente pode aceder a esta plataforma digital e consultar as publicações que estão disponíveis. Mais referiu que, atendendo ao elevado número de cidadãos estrangeiros, oriundos de vários países, que residem no concelho de Oliveira do Hospital, cada vez faz mais sentido ter esta oferta de leitura através desta imprensa digital. Concluiu dizendo que esta é uma proposta da CIM



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

RC, mais concretamente da Rede de Bibliotecas Intermunicipais da Região de Coimbra, no universo das atividades que devem realizar no âmbito da candidatura apresentada pelos 19 concelhos, porque todos têm em comum nas bibliotecas municipais a disponibilização dos jornais periódicos e esta é mais uma alternativa de leitura a disponibilizar aos utilizadores. O valor desta oferta literária, cabe ao município de Oliveira do Hospital, de acordo com a população do concelho, pagar cerca de 2.730,00€ (dois mil, setecentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa de 6%, para a utilização da plataforma digital durante três anos, sendo o valor anual de 910 € (novecentos e dez euros), acrescido de IVA. -----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a adesão plataforma digital designada por PressReader, para a Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra.** -----

**3.2.2.2 – REGULAMENTO DO SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO DOCUMENTAL DA RIB RC - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO** -----

-----U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Brito deu a conhecer à Câmara Municipal o documento em formato rascunho “Proposta de Regulamento do Serviço de Empréstimo Documental da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra”, relativo às “Orientações para o Serviço de Empréstimo Documental da RIB RC”, documento elaborado pelas bibliotecárias dos 19 concelhos por forma a uniformizar o procedimento de empréstimo/troca de livros, tendo como objetivo facilitar o acesso ao livro entre Bibliotecas da Região. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

-----Ainda no que respeita a iniciativas realizadas no período de carnaval de 2024, a vereadora Graça Brito realçou que foram várias as iniciativas que tiveram oportunidade de divulgar anteriormente, desde os diferentes bailes carnavalescos, destacando o caso da freguesia de Seixo da Beira, da Associação PIDS e das coletividades envolvidas, onde a tradição voltou a ser cumprida, congratulando-os pelo trabalho desenvolvido, pela coragem, pelo arrojo e pelo atrevimento que demonstraram ao desfilar apesar das condições climáticas adversas. -----

-----A vereadora Graça Brito reportou-se ao Carnaval de Lagares da Beira de 2024, que contou com programa muito vasto e extenso com a duração de 5 dias, com varias atividades, desde oficinas, teatro, o desfile e por fim as “Deixas” na segunda-feira. Parabenizou a organização porque graças ao seu esforço e empenho em manter esta tradição, particularmente as “Deixas” que é uma identidade de Lagares da Beira, do concelho de Oliveira do Hospital. Neste contexto, felicitou todas as coletividades, bem como todos os participantes que desfilaram neste evento. -----

-----A vereadora Graça Brito deu também conhecimento ao executivo que, relacionado com a iniciativa DENSO - II Mostra Cultural e Artística da Região de Coimbra, que consiste numa exposição de obras de arte de artistas dos municípios da CIM da Região de Coimbra e que decorre desde 30 de janeiro até 3 de março de 2024. Destacou que Oliveira do Hospital está representada com uma peça expositiva que pode ser apreciada no Centro Cultural do Penedo da Saudade, e bem assim irá contar com três ações diferentes, no dia 21 de fevereiro, um concerto de música contemporânea, no dia 29 de fevereiro, uma peça de teatro relacionado com “O Pastor e o Queijo”,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

no mote de divulgação do Queijo Serra da Estrela, e no dia 2 de março, sob o tema “Jóias das Bibliotecas” terá lugar a apresentação do livro “Viriato Trágico”, da autoria de Braz Garcia de Mascarenhas, acompanhado por um concerto de música clássica. Referiu que entenderam ser pertinente apresentar esta obra literária, uma vez que é considerada uma obra de valor semelhante aos Lusíadas de Luís Vaz de Camões, na senda das comemorações dos 500 anos do nascimento do escritor e poeta Braz Garcia de Mascarenhas, bem como expor a obra na cidade de Coimbra para que possa ser dada a conhecer a um maior número de pessoas. -----

**3.2.3 –TURISMO** -----

**3.2.3.1 – BORREGO À MESA, FESTIVAL DO BORREGO SERRA DA ESTRELA –  
INFORMAÇÃO** -----

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal que, realizou-se no dia 12 de fevereiro o lançamento da iniciativa denominada de o “Borrego à mesa” – Festival de Gastronomia Borrego Serra da Estrela, tendo a conferência de imprensa sido realizada no mais recente espaço de restauração de Oliveira do Hospital, o restaurante Panela de Ferro, situado na zona histórica da cidade de Oliveira do Hospital. Informou que nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro, 21 restaurantes associados a este certame proposto pelo município irão servir esta iguaria de excelência a quem quiser visitar estes espaços. Para o efeito, o município distribuiu autocolantes que identificam os restaurantes aderentes, bem como, ementas personalizadas com os pratos confeccionados. Acrescentou que o festival visa a promoção deste produto de excelência do concelho de Oliveira do Hospital e da região da Serra da Estrela, acreditando que este evento permitirá a captação de novos visitantes que cativados pelos melhores sabores da gastronomia local de sublime qualidade podem descobrir e fruir da oferta e potencialidades turísticas do Município de Oliveira do Hospital e da região. Por último, lembrou que o Borrego Serra da Estrela DOP, tradicionalmente assado em forno de lenha é uma das receitas incontornáveis, ocupando lugar de destaque na mesa dos oliveirenses e foi, por isso, um dos produtos escolhidos para integrar o menu gastronómico do município representado na Carta Gastronómica de Coimbra Região Europeia de Gastronomia 2021.

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

**3.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

**A) Mercado Da Nossa Terra**-----

-----A vereadora Graça Brito destacou e agradeceu o trabalho realizado no âmbito da organização de mais uma edição da iniciativa designada por Mercado Da Nossa Terra que teve lugar no passado dia 10 de fevereiro. Deu nota que esta iniciativa contou com a realização de várias ações, tais como, animação, showcooking com o Restaurante Pedro’s a apresentar a sua receita de Borrego assado, bem como todas as bancas se encontravam repletas pelos 12 produtores aderentes ao certame, desde os artesão, aos produtores agrícolas e à venda de queijo e enchidos, tendo os visitantes encontrado uma vasta oferta de produtos que representam este concelho. Deu ainda nota que a animação do evento esteve a cargo do Grupo de Concertinas Sons da Serra. Acrescentou que, a iniciativa irá continuar no segundo sábado de cada mês associada a um tema, sendo que esta edição decorreu sob o tema associado ao Festival de Gastronomia. -----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**B) Programação de Capacitação Turística “Turismo + Próximo”** -----

-----A vereadora Graça Brito informou o executivo de que, decorreu mais uma ação de formação no âmbito do Programa de Capacitação Turística “Turismo + Próximo”. Esclareceu que, desta vez, a formação incidiu sob o tema “Atendimento Digital: Fator de vantagem competitiva”, decorreu em parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, nos dias 2 e 5 de fevereiro, apresentada no Salão Nobre da Câmara Municipal e contou com 20 participantes, vindos de diversas áreas, tais como, o alojamento, a restauração e desempregados.-----

-----A vereadora Graça Brito informou o executivo de que, participou numa reunião de consórcio, na cidade da Guarda, no âmbito da preparação da candidatura de submissão a classificação da UNESCO da Transumância como Património Cultural Imaterial.-----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**3.3.1 – GALA DO DESPORTO 2024 – BALANÇO**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro recordou que no passado dia 2 de fevereiro teve lugar a Gala do Desporto 2024, no Pavilhão Serafim Marques, em São Paio de Gramaços que celebra a dedicação e a capacidade de superação de quem contribuiu para a dinâmica desportiva de Oliveira do Hospital. Destacou que a Gala do Desporto de Oliveira do Hospital é um momento nobre de reconhecimento público e de elevação do desporto. Deste modo, deu conhecimento à Câmara Municipal de que foram atribuídos prémios nas seguintes categorias: -----

-----**Atleta do Ano Formação** – Roberto Carvalho – FCOH – Futebol Clube de Oliveira do Hospital; -----

-----**Prémio de Mérito Formação** - FCOH Sub13 – Futebol Clube de Oliveira do Hospital; Classe GPT – Clube Ginástica de Oliveira do Hospital; -----

-----**Equipa Formação** – ARCED – Escola de Futebol & Futsal de Oliveira do Hospital;-----

-----**Prémio de Mérito Desporto Escolar** – Francisco Garcia – EPTOLIVA; Samuel Amaro – AEOH – Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital;-----

-----**Atleta Jovem Revelação do Ano** – Afonso Gouveia – ARCED; Anouk Kievit – Sampaense Basket; Bárbara Henriques - Associação Desportiva OHSPORTS – Patinagem Artística; Carmina Madeira - Associação Desportiva Nogueirense; Diana Figueiredo - Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital; Diogo Rodrigues - Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital – Ténis Mesa; Ivan Fontes – FCOH; Kim Torres - Associação Desportiva de Lagares da Beira; Samuel Amaro - Clube Atlético de Oliveira do Hospital;-----

-----**Equipa do Ano Sénior** - Associação Desportiva OHSPORTS - Sub23; -----

-----**Atleta do Ano Sénior** – José Carlos Pinto – SLBenfica – Atletismo; -----

-----**Treinador do Ano Sénior** – Fernando Lobo - Associação Desportiva OHSPORTS;-----

-----**Prémio de Mérito Desporto Inatel** – Sociedade Recreativa Ervedalense – Ervedal da Beira; Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama - Seixo da Beira; -----

-----**Prémio de Mérito Desporto Adaptado** – Rosa Jesus – SCMG – Santa Casa da Misericórdia de Galizes; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Dirigente do Ano** – Jorge Gouveia - Associação Desportiva OHSPORTS;-----  
-----**Evento Desportivo do Ano** – 3.º Festival de Patinagem Artística - Associação Desportiva OHSPORTS;-----  
-----**Prémio Reconhecimento** – Arnaldo Figueiredo;-----  
-----**Prémio Dedicção** – Carlos Pires;-----  
-----**Clube/Associação Desportiva do Ano** - Associação Desportiva OHSPORTS;-----  
-----**Prémio Carreira** – José Abreu;-----  
-----**Homenagem Pós-uma** – Carlos Portugal, antigo presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, selecionador nacional e vice-presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol, ligado ao Sampaense Basket; Serafim Cortez – ADN – Associação Desportiva Nogueirense; José Albano “Russo” - FCOH – Futebol Clube de Oliveira do Hospital.-----  
-----O vereador Nuno Ribeiro mais informou que, como forma de premiar o seu desempenho desportivo, foram ainda atribuídas distinções aos atletas que já haviam sido homenageados pelo executivo da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital com votos de reconhecimento municipal.--  
-----O vereador Nuno Ribeiro agradeceu à Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense e ao Sampaense Basket pela cedência do espaço e pela colaboração na organização do evento, bem como, pela compreensão manifestada apesar dos constrangimentos causados com a preparação e adaptação do espaço, particularmente no caso da Seção de Basquetebol que necessitou de adaptar os treinos. Agradeceu igualmente aos membros da Comissão de Avaliação, assim como deixou uma palavra de gratidão também para todos aqueles que colaboraram com a organização deste evento nomeadamente os Colaboradores do Município que estiveram envolvidos com enorme profissionalismo e empenho. Agradeceu igualmente às entidades que colaboram na animação do evento, o Clube de Ginástica; a AD OHSports – Patinagem Artística; a Escola de dança E-motion; à Orquestra “Cultus Musicae”; à Banda STIV e à Orquestra Comunitária de Oliveira do Hospital, ao seu maestro Prof. Márcio Silva, ao artista Rafael Abrantes, bem como aos apresentadores da Gala do Desporto, a Yolanda Ribeiro e o Ricardo Monteiro – “Tarantini”.-----

**3.3.2 – 5.º JOGOS DE INVERNO ANDDI – BALANÇO**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no dia 08 de fevereiro foi efetuada uma reunião de balanço, com a ANDDI, tendo sido referido por esta entidade que o evento “foi muito positivo”, muito participado, bem organizado, tendo inclusive referido que foi o melhor evento realizado até à data, sendo destacado por todos o importante papel de todos os clubes e das entidades parceiras incluindo os alunos - voluntários da Escola EPTOLIVA, que foram fundamentais. Deu nota que na mesma reunião foi referido que a “ARCIAL foi um parceiro extraordinário, assim como o Município que desde a primeira hora agarrou o evento e lhe deu a importância devida”. Assim, mais de meio milhar de atletas de oito modalidades participaram nos dias 26 e 27 de janeiro, em Oliveira do Hospital, nos 5.ºs Jogos de Inverno ANDDI, de promoção da inclusão e integração social de pessoas e grupos sociais através da prática desportiva. Realçou que o evento organizado pela Associação ANDDI Portugal decorreu, este ano, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL – Associação para Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital e contou com as presenças do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Correia, do embaixador do evento e do Embaixador de Portugal na Finlândia, Francisco Vaz Patto. Acrescentou que nos dois dias da competição, o

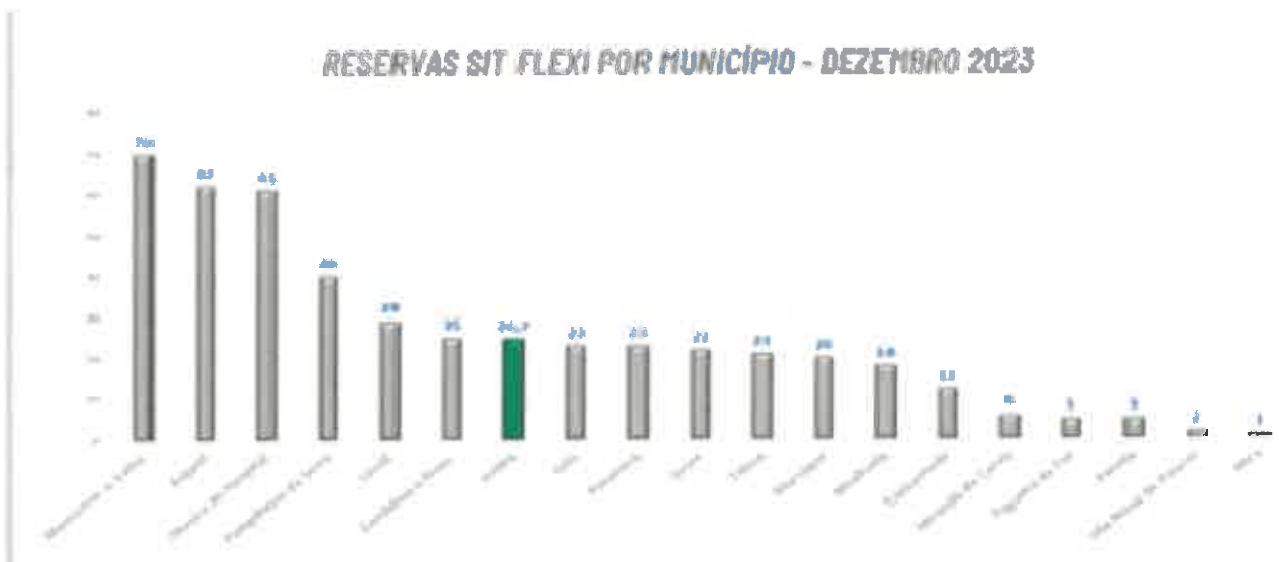


MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

desporto adaptado nas modalidades de Basket 3×3, Boccia Di, Caminhada, Futsal, ParaHóquei, Polybat, Remo Indoor e Ténis de Mesa, foi praticado por representantes de 40 instituições de todo o país. Mais referiu que, a realização dos Jogos de Inverno ANDDI em Oliveira do Hospital, num Município reconhecido por ser Amigo do Desporto reforça a política desportiva municipal de promover o desporto para todos. Por último referiu que, este evento contribui para valorizar importância do desporto enquanto instrumento fundamental para a promoção dos hábitos de vida saudáveis, para a elevação da qualidade de vida, para a integração e coesão social e para fomentar a inclusão e a solidariedade. -----

**3.3.3 – BOLETIM ANUAL - SITE FLEXI**-----

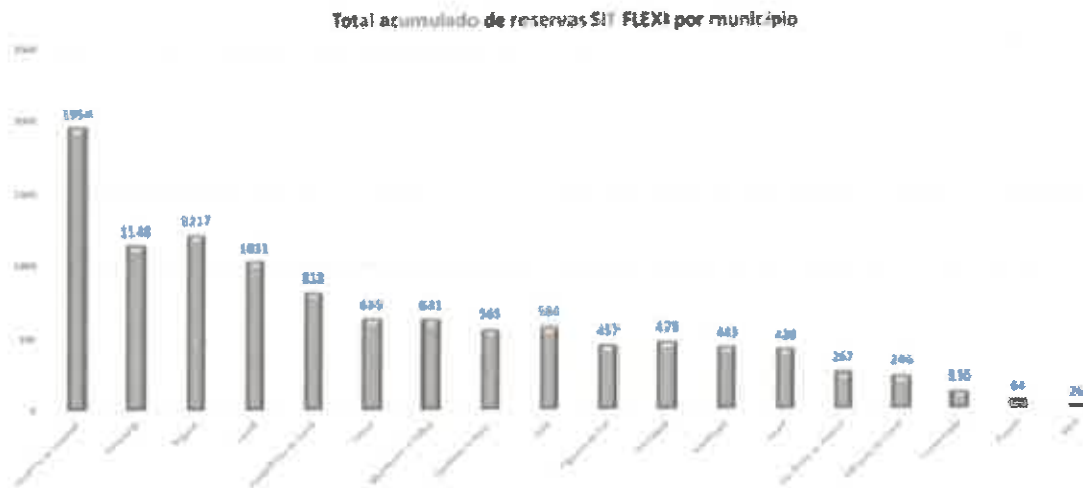
-----O Vereador Nuno Ribeiro informou que foi distribuído o boletim anual do SIT FLEXI – Transporte de Passageiros Flexível a Pedido referente ao ano de 2023, com a análise a vários indicadores: operacionais e financeiros; total de reservas; Análise aos objetivos do ano de 2023; Análise aos indicadores 2023; Análise à evolução de utilizadores por município; Análise à evolução da procura por município (ao trimestre, semestre e anual); Matriz de indicadores por município. Destacou que em dezembro 2023, Oliveira do Hospital foi o 3.º município com mais reservas mas, ainda assim, desde a implementação do Programa Oliveira do Hospital é o Município com mais reservas acumuladas num total de 1954. Referiu que o ano de 2023 verificou-se um aumento de 49% ao nível dos utilizadores globais registados no SIT FLEXI, comparativamente a 2022. Referiu que verificou-se também um aumento da procura, no cômputo global, de 29% (+ 1.279 reservas face a 2022), sendo Oliveira do Hospital um dos 11 municípios que registaram um aumento na procura pelo serviço, comparativamente a 2022, no caso de Oliveira do Hospital teve uma melhoria de 10% na procura destes serviços. -----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**TOTAL RESERVAS SIT FLEXI POR MUNICÍPIO - DESDE A IMPLEMENTAÇÃO**



-----Ainda no âmbito do SIT FLEXI – Transporte de Passageiros Flexível a Pedido, o Vereador Nuno Ribeiro informou que já foi emitido Parecer Prévio do IMT para a solução de Regulamento Intermunicipal da Transporte de Passageiros Flexível a Pedido, a CIM está a trabalhar no sentido de assegurar a contratação dos serviços para os próximos meses e hoje haverá nesta Câmara Municipal uma reunião com os Taxistas e com os representante da CIM para abordar este e outros assuntos. Acrescentou que estão a ser elaborados pela CIM planos de ações e de atividades para o ano de 2024, para cada município, a iniciar nos municípios que registaram uma quebra na procura durante o ano de 2023. Disse ainda que está a ser realizado um inquérito alargado aos utilizadores do SIT FLEXI para receber sugestões de melhoria e avaliar alguns parâmetros do serviço prestado, sendo que os resultados finais serão partilhados quando o inquérito for concluído. -----

**3.3.4 – CAMPANHA IPDJ – “TU TAMBÉM PODES SER A PRESIDENTE DO TEU CLUBE – ENTRA EM CAMPO” – INFORMAÇÃO** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou o executivo que a EPTOLIVA recebeu, na passada quarta-feira, dia 7 de fevereiro, uma sessão da Campanha Nacional “Tu também podes ser a Presidente do teu Clube. Entra em campo” promovida pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, que tem como objetivo promover e valorizar a liderança e o dirigismo desportivo no feminino. Deu nota que a mencionada sessão contou com a presença do Presidente da EPTOLIVA, Daniel Dinis Costa, a Diretora Regional do Centro do IPDJ, Catarina Durão, o próprio, enquanto vereador do Desporto do Município de Oliveira do Hospital e um painel constituído por três mulheres com percursos distintos na área do desporto, Sónia Veloso, Presidente do Sampaense Basket, Alexandra Figueiredo, Treinadora e ex-Atleta do OH Sports e Cátia Tavares, Árbitra 2.<sup>a</sup>





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Liga do Futebol da FPF, que através dos seus testemunhos vieram motivar e sensibilizar as alunas para a participação e liderança no desporto. “Liderança e o dirigismo desportivo no feminino” foi o tema deste painel moderado por Júlio Mendes, Psicólogo e Dirigente Associativo. Referiu ainda que esta campanha, que continuará a percorrer as escolas do país, pretende ainda contribuir para acabar com os estereótipos que mantêm as mulheres fora de jogo, em matérias de liderança no desporto, apelando ao seu envolvimento em lugares de dirigismo desportivo no feminino. Agradeceu e parabenizou o IPDJ por trazerem esta 1.º iniciativa no distrito de Coimbra para o concelho de Oliveira do Hospital. Agradeceu igualmente à EPTOLIVA pela forma como recebeu e envolveu os alunos nesta iniciativa de âmbito desportivo. -----

**3.3.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento ao executivo que, no passado dia 6 fevereiro, esteve na Lousã, em representação do Presidente da Câmara, para a assinatura de um Contrato de Consórcio da Estratégia de Eficiência Coletiva do Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos – EEC PROVERE – Rede das Aldeias do Xisto. Informou que o consórcio que assinou o Contrato é composto por 5 empresas: a Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede das Aldeias de Montanha; Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico; ADXTUR; DESTINATURE; INOV”TERMAS e mais de uma centena de entidades públicas e privadas. Informou que, o objetivo principal é afirmar as Aldeias do Xisto como o principal ativo de desenvolvimento territorial e de atuação concertada supramunicipal para qualificar e mobilizar o potencial endógeno do Pinhal Interior.-----

-----O Presidente da Câmara em complemento à informação transmitida pelo vereador Nuno Ribeiro acrescentou que estão a ser recolhidos todos os contratos de consórcio, os quais serão presentes numa próxima reunião para ratificação dos mesmos, à semelhança do que está a ser feito pelos outros municípios. Referiu que, nesta fase o que está a causar é a adesão ao consórcio e a pré-qualificação da entidade da estratégia consorciada, o Município de Oliveira do Hospital participa Rede das Aldeias de Montanha; Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico; ADXTUR; DESTINATURE; INOV”TERMAS; Romanização; Programa de Valorização da Fileira do Queijo e Programa de Valorização da Fileira dos Vinhos. Disse ainda que os Contratos de Consórcio serão todos iguais, terão a mesma redação e basicamente são para pré-requalificar a entidade líder e a estratégia para, posteriormente, desenvolver o plano de ação que vai contemplar medidas e projetos para implementar nos territórios abrangentes, bem como a respetiva afectação de meios financeiros. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, os Serviços Veterinários/ CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Oliveira do Hospital promoveram mais uma iniciativa de promoção de adoção responsável de animais de companhia. Para o efeito na manhã de terça-feira, dia 13 de fevereiro, pelas 11 horas, o CROA convidou a comunidade para uma “cãominhada” solidária de Carnaval, com percurso na Zona Industrial de Oliveira do Hospital, tendo a mesma sido bastante participada, apesar das condições meteorológicas adversas que se fizeram sentir. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **13:53 horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças

João Manuel Nunes Mendes\*



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16  
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
VINTE E QUATRO

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**







MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Os documentos anexos à presente ata encontram-se disponíveis para consulta no Serviço de Atas.**

